

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Exercício de 2024



**Coordenação de Contabilidade e Custos –
CCONT/GGGAF/Diretor-Presidente/ANVISA**

Brasília – DF

Diretoria Colegiada da Anvisa - Composição em 31/12/2024

Diretor-Presidente

Rômison Rodrigues Mota (DP – Substituto)

Adjunto:

Segunda Diretoria

Diretora: Meiruze Sousa Freitas

Adjunto: Patrícia Oliveira Pereira Tagliari

Terceira Diretoria

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Adjunto: Leandro Rodrigues Pereira

Quarta Diretoria

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Adjunto: Suzana Yumi Fujimoto

Quinta Diretoria

Diretor Substituto: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Adjunto: Giselle Silva Pereira Calais

Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF

Gerente-Geral e Ordenador de Despesas-Substituto: Willans Nunes dos Santos

Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT

Coordenador e Contador Responsável: Hélio Mário Alves de Araujo - CRC-DF 010736/0-4

Coordenadora e Contadora Responsável – Substituta: Daniele Furtado de Carvalho Morais -
CRC-DF023027/O-4

Sumário

Informações Gerais.....	6
Declaração Anual do Contador.....	7
Nota 1: Conformidade Contábil	10
Demonstrações Contábeis	11
BP - Balanço Patrimonial.....	11
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	12
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais	13
BO – Balanço Orçamentário	14
BF – Balanço Financeiro	15
DFC – Demonstrações do Fluxo de Caixa.....	16
Nota 2: Base de Preparação das Demonstrações e Práticas Contábeis.....	17
Nota 3: Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	19
Nota 4: Caixa e Equivalentes de Caixa.....	27
Nota 5 – Créditos a Receber a Curto Prazo	29
Nota 6 – Ativo Realizável a Longo Prazo.....	34
Nota 7 – Imobilizado	38
Nota 8 – Intangível.....	41
Nota 9 – Obrigações Trabalhistas – Curto Prazo.....	42
Nota 10 - Fornecedores e Contas a Pagar – Curto Prazo.....	42
Nota 11: Provisões a Curto Prazo:	43
Nota 12 – Demais Obrigações de Curto Prazo.....	45
Nota 13 - Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados (DMPL).....	48
Nota 14 - Atos Potenciais Ativos (Quadro de Compensações).....	49
Nota 15 - Atos Potenciais Passivos	49
Nota 16 - Resultado Financeiro no Balanço Patrimonial.....	50
Nota 17: Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA.....	51
Nota 18 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	51
Nota 19 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	51
Nota 20 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	52
Nota 21– Transferências e Delegações Recebidas	52
Nota 22 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	53
Nota 23 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	54
Nota 24 - Formação das Variações Patrimoniais Diminutivas.....	56

Nota 25 - Pessoal e Encargos	56
Nota 26 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	57
Nota 27 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	57
Nota 29 - Transferências e Delegações Concedidas	59
Nota 30 - Desvalorização e Perdas do Ativo e Incorporação de Passivos	60
Nota 31 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	61
Nota 32 - Resultado Patrimonial no Período	61
Nota 33 - Receitas Orçamentárias	62
Nota 34: Despesas Orçamentárias	64
Nota 35 - Resultado Orçamentário	67
Nota 36: Restos a Pagar	68
Nota 37: Receitas Orçamentárias Realizadas – Balanço Financeiro	70
Nota 38 – Transferências Financeiras Recebidas e RP	71
Nota 39 - Recebimentos Extraorçamentários.....	71
Inscrição de Restos a Pagar (RP)	72
Outros Recebimentos Extraorçamentários - Arrecadação de Outra Unidade	73
Nota 40: Despesas Orçamentárias	73
Nota 41 – Transferências Financeiras Concedidas	74
Nota 42 – Pagamentos Extraorçamentários / Execução de RP	75
Nota 43 – Resultado Financeiro	75
Nota 44 – Ingressos Orçamentários - DFC	76
Nota 45 – Desembolsos: Pessoal e Demais Despesas.....	77
Nota 46 – Desembolsos: Atividades de Investimentos	79

Siglário

A.V. = Análise Vertical - ou seja, relação entre o valor parcial e o valor total
A.H. = Análise Horizontal - a relação da diferença entre dois períodos
AGU: Advocacia-Geral da União
ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CCONT/Anvisa: Coordenação de Contabilidade e Custos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
CFC: Conselho Federal de Contabilidade
CGU: Controladoria-Geral da União
CVPAF: Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados;
DAU: Dívida Ativa da União
DCASP: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MS: Ministério da Saúde
NBC T SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE ou Nota: Nota Explicativa
OFSS: Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
PGF/AGU: Procuradoria-Geral Federal / Advocacia-Geral da União
SIADS: Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
SOF: Secretaria de Orçamento Federal
STN/MF: Secretaria do Tesouro Nacional / Ministério da Fazenda
TCE: Tomada de Contas Especial
TCU: Tribunal de Contas da União
TED: Termo de Execução Descentralizada
TG: Tesouro Gerencial
TFVS: Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
TV.: Transferências Voluntárias
UGE: Unidade Gestora Executora
VPA: Variação Patrimonial Aumentativa
VPD: Variação Patrimonial Diminutiva

Informações Gerais

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

Sua finalidade é promover a proteção da saúde da população por meio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, incluindo ambientes, processos, insumos e tecnologias, além do controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

A natureza de autarquia especial garante independência administrativa, estabilidade dos dirigentes e autonomia financeira.

A Anvisa possui sua sede em Brasília/DF e 27 Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF), cada uma cadastrada como Unidade Gestora Executora (UGE) no Siafi, exceto a CVPAF/DF, vinculada à UGE da sede. As CVPAFs estão agrupadas em seis Coordenações Regionais.

A gestão é exercida por Diretoria Colegiada composta por cinco membros, incluindo o Diretor-Presidente, além de Procurador, Corregedor, Auditor-Chefe e Ouvidor. A composição atual está disponível no Portal Anvisa: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/composicao>.

A Agência conta com um Conselho Consultivo formado por representantes da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, produtores, comerciantes, comunidade científica e sociedade civil organizada.

A Anvisa coordena o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), vinculado ao SUS, atuando de forma integrada e descentralizada. As responsabilidades são compartilhadas entre União, Estados e Municípios, sem subordinação entre as esferas.

O orçamento da Anvisa integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. A principal fonte de receita é a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS).

Declaração Anual do Contador



DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR EXERCÍCIO DE 2024 COM RESTRIÇÃO

- Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - Órgão 36212.
- Esta declaração reflete a conformidade contábil e está pautada na [Macrofunção 020315](#) – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.
- As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024 estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

Competência: DEZEMBRO/2024.

RESTRICAO TITULO GRUPO	QTDE UG	Observações e Justificativas
634 FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS 212	6	Ausência de Inventário de Bens Móveis, envolvendo as UGE: 253002 - DF, 253012 RJ, 253018 CE, 253027 PI, 253028 SP, 253029 AC. As Unidades Gestoras solicitaram prorrogação de prazos para encerramento até 31/03/2025.
633 SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-INTANG 212	1	Ausência de Inventário de Bens Intangíveis, envolvendo a UGE: 253002 - DF. A Unidade Gestora solicitou a prorrogação de prazo para encerramento até 31/03/2025.
640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB 212	10	Referem-se a pendências técnicas do sistema SIADS refletindo em impropriedades nos relatórios de movimentação de bens, quanto ao saldos dos bens cadastrados e os registros contábeis. Foram abertos chamados ao suporte técnico do sistema. Situação em análise. Ao final de 2024 envolvia as UGE: 253002 DF, 253006 PR, 253007 PE, 253010 PA, 253011 MG, 253014 GO, 253015 BA, 253018 CE, 253022 RR, 253029 AC
642 FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB 212	5	Referem-se a pendências técnicas do sistema SIADS refletindo em impropriedades nos relatórios de movimentação de bens, quanto ao saldos da depreciação dos bens cadastrados e os registros contábeis. Foram abertos chamados ao suporte técnico do sistema. Situação em análise. Ao final de 2024 envolvia as UGE: 253008 MS, 253011 MG, 253012 RJ, 253013 ES e 253028 SP.
632 SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL 212	2	Referem-se a Bens a Alienar, envolvendo as UGE: 253006 - PR e 253018 CE Quanto a UGE 250006 - PR - refere-se a pendência técnica do sistema SIADS, que impede a UGE efetuar a baixa do bem doado. Pela a UGE 253018 CE - está realizando os trâmites processuais da doação com a Procuradoria Jurídica junto a Anvisa.
301 FALTA REMESSA MAPA GERENCIAL DIVIDA ATIVA 112	1	Ausência do envio do Mapa da Dívida Ativa por parte da Procuradoria Geral Federal PGF/AGU responsável pela gestão e execução fiscal desses Créditos. Envolve a UGE 253002 DF
615 FALTA DE ATUALIZ VALORES DO ATIVO NÃO CIRC. 212	1	Ausência de atualização dos créditos a receber decorrentes de Danos ao Patrimônio. Os valores estão sob revisão. Envolve a UGE 253002 DF
315 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO 199	1	Ausência da Conformidade de Registro de Gestão referente ao dia 03/12/2024, pela UGE.253018 CE. Ressalta-se que todas as UGE da Anvisa são recorrentemente lembradas da necessidade do procedimento.

318 NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT
SET/CENTRAL 199

1

Envolvendo a UGE 253018 CE, pelo não atendimento da Unidade quanto as orientações da Setorial Contábil da Anvisa sobre os procedimentos diários da Conformidade de Registro de Gestão.

4. As restrições acima foram colocadas por ordem de relevância, conforme item 5.4.1.6.4 da [Macrofunção 020315](#) – Conformidade Contábil.
5. Cumpre esclarecer que a conformidade contábil do mês atual sobrepõe a do mês anterior. Assim, caso a UG venha a receber a mesma restrição nos períodos subsequentes, pode significar:
- persistência da ocorrência identificada como inconformidade; e/ou
 - outras ocorrências que sejam identificadas com os mesmos códigos de restrição contábil utilizados anteriormente.
6. A Coordenação de Contabilidade e Custos - CCONT/Anvisa - age em busca de divulgar as demonstrações contábeis da forma mais fidedigna possível. O acompanhamento junto às Unidades Gestoras Executoras é efetuado de forma contínua. As orientações técnicas são encaminhadas pelos meios institucionais de comunicação da Anvisa, e consolidadas mensalmente no Relatório de Acompanhamento da Conformidade Contábil - RAC, em processos individualizados por UGE. Porém, muitas ações saneadoras são de responsabilidade direta dos gestores daquelas Unidades
7. Apesar das restrições aplicadas acima por esta Setorial Contábil - UGC 253031, sua materialidade não teve implicação no Balanço Geral da União (BGU), visto que a Anvisa não recebeu restrições na Conformidade do BGU na competência de DEZ/2024.
8. A Agência está cadastrada no SIAFI como Órgão 36212, mesmo número atribuído à identificação do código de Gestão e Unidade Orçamentária (UO). Cada Unidade Gestora Executora (UGE) da Anvisa está identificada por código de UG números 253002(SEDE) e 253004 a 253029 Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF), nos Estados da Federação.
9. A Setorial de Contabilidade da Anvisa está cadastrada sob o número 253031 – Setorial Contábil / Anvisa exercida pela Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT/Anvisa, dentro da estrutura organizacional da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira subordinada diretamente ao Diretor Presidente da Agência. A CCONT/Anvisa é integrante do Sistema de Contabilidade Federal, como Setorial de Órgão, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 6.976/2009.

Brasília, DF, 31 de janeiro de 2025.

Hélio Mário Alves de Araujo

Contador Responsável – Órgão 36212

CRC – DF: 10.736/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mario Alves de Araujo, Coordenador(a) de Contabilidade e Custos**, em 31/01/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3412591 e o código CRC 7845B159.

Referência: Processo nº 25351.816114/2024-09

SEI nº 3412591

Adendo à Declaração do Contador

Atendendo à recomendação da Auditoria Interna da Anvisa (Relatório nº 04/2025, Registro nº 1868261, Recomendação 02 – CCONT), apresentam-se os esclarecimentos acerca da restrição contábil **301 – Falta de Remessa do Mapa Gerencial da Dívida Ativa**, registrada no âmbito do processo de Conformidade Contábil.

Relatório da Auditoria Interna da Anvisa - :

04-2025- #1868261 - Rec 02 - Aprimorar conteúdo apresentado nas Notas Explicativas, de modo a evidenciar os motivos que levaram à restrição contábil 301, as ações ou medidas adotadas para sua solução. (CCONT)

A restrição 301 possui no SIAFI a seguinte descrição: *CONCILIAÇÃO: PELO NÃO FORNECIMENTO, POR PARTE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, DO MAPA GERENCIAL DA DÍVIDA ATIVA, QUE SUBSIDIA A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA.*

No contexto da Anvisa, essa restrição é aplicada por analogia, em relação a Procuradoria Geral Federal (PGF), Órgão da Advocacia Geral da União (AGU). A PGF é responsável pela representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, pelas respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

A PGF utiliza o sistema SAPIENS para o controle da Dívida Ativa. Contudo, até a presente data, não disponibilizado à Anvisa relatório gerencial consolidado que permita a validação do estoque e das movimentações dos créditos inscritos em dívida ativa. Tal circunstância limita a conciliação plena dessas informações com os registros contábeis realizados no SIAFI.

Atualmente, as informações disponíveis são extraídas do sistema SAPIENS pela equipe da GEGAR e confrontadas com os controles internos da Agência, dentro das possibilidades técnicas existentes. Entretanto, a ausência de validação formal pela Procuradoria responsável fragiliza a verificação da confiabilidade integral desses dados, ensejando o registro da restrição.

Segundo as informações da STN/MF, o Tribunal de Contas da União (TCU) estaria com auditoria operacional em curso para avaliar a recuperabilidade dos créditos de natureza do Orçamento Fiscal da União e dos controles internos relacionados. Nesse contexto, foram identificadas divergências relevantes entre os sistemas das Procuradorias, o PAINEL da PGF e o SIAFI, decorrentes da ausência de integração sistêmica e de falhas no fluxo de informações.

A STN/MF foi comunicada sobre o problema, visto o impacto no BGU. As diferenças constatadas foram divididas em três categorias conforme figura abaixo. A STN encaminhou ofícios aos Órgãos com diferenças acima de R\$ 1 bilhão:

Créditos em Dívida Ativa

	R\$ bilhões	% Diferença Total	Contagem
Diferença acima de R\$ 5 bilhões	39,46	63%	5
Diferença entre R\$ 1 bi e 5 bi	18,92	30%	9
Órgãos com diferença abaixo de R\$ 1 bi	4,49	7%	126

(amostra STN/MF)

A Anvisa não foi formalmente notificada, indicando que eventuais divergências que tenham sido apuradas não atingiram esse patamar.

Ressalta-se que a Anvisa realiza mensalmente os registros contábeis dos créditos a receber, incluindo as respectivas estimativas para ajuste de perdas, em todas as fases, em conformidade com as macrofunções do Manual do SIAFI e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A Coordenação de Contabilidade (CCONT), em conjunto com a GEGAR, mantém interlocução com os procuradores responsáveis pela cobrança na PGF e participa de articulações com outras agências reguladoras, além dos órgãos centrais, como STN/MF, com vistas ao aprimoramento da confiabilidade das informações e à integração dos sistemas envolvidos.

Nota 1: Conformidade Contábil

A Anvisa realiza mensalmente o processo de Conformidade Contábil, com o objetivo de assegurar a fidedignidade, a regularidade e a consistência dos registros e das demonstrações contábeis gerados pelo SIAFI. Esse processo é formalizado por meio do Relatório de Análise de Conformidade Contábil (RAC), elaborado pela unidade contábil e encaminhado aos Ordenadores de Despesa das Unidades Gestoras Executoras (UGE).

A Conformidade Contábil verifica a aderência dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais às normas vigentes aplicáveis à Contabilidade Pública, em especial a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Manual SIAFI, as NBC TSP e demais normativos pertinentes. O foco principal da avaliação são as demonstrações contábeis e suas notas explicativas.

Quando identificadas inconformidades relevantes capazes de afetar a adequada interpretação dos saldos contábeis, são registradas restrições às demonstrações contábeis, nos termos do processo de Conformidade Contábil no SIAFI, sendo adotadas as medidas corretivas necessárias para a regularização dos registros e a prevenção de recorrências. Essas restrições estão listadas na Declaração do Contador, transcrita acima.

As restrições registradas são identificadas por códigos específicos, cuja classificação reflete o **nível de relevância** da inconformidade apurada de forma consolidada, as ocorrências classificadas na série **300** correspondem a **alertas**, geralmente relacionados a impropriedades formais ou inconsistências sem impacto relevante sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis. Por sua vez, as ocorrências enquadradas nas séries **600 e 700** caracterizam **ressalvas**, indicativas de inconformidades relevantes com potencial de afetar a adequada interpretação dos saldos contábeis. A avaliação considera, primordialmente, a relevância da inconsistência e seus efeitos nas demonstrações, em consonância com os normativos da Secretaria do Tesouro Nacional.

A conformidade contábil realizada em dezembro reflete ao resultado final demonstrado nos balanços financeiros, conforme citado na Declaração Anual do Contador.

Demonstrações Contábeis

BP - Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Posição R\$ Reais						
ATIVO	NE	2.024,00	A.V	2.023,00	A.V	A.H. 2024/2023
Ativo Circulante	Nota	198.463.997,29	38,43%	118.566.622,32	51,30%	67,39%
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	67.738.907,59	13,12%	77.845.153,75	33,68%	-12,98%
Créditos a Curto Prazo	5	124.180.304,47	24,05%	38.892.277,28	16,83%	219,29%
Créditos Tributários		3.386.077,44	0,66%	2.066.430,40	0,89%	63,86%
Créditos Tributários a Receber		32.558.437,07	6,30%	36.253.164,63	15,68%	-10,19%
(-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a Receber		-29.172.359,63	-5,65%	-34.186.734,23	-14,79%	-14,67%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos		120.794.227,03	23,39%	36.825.846,88	15,93%	228,01%
Demais Créditos e Valores		296.133.977,34	57,35%	82.954.845,98	35,89%	256,98%
(-) Ajustes Para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-175.339.750,31	-33,95%	-46.128.999,10	-19,96%	280,11%
Estoques		639.685,21	0,12%	774.728,42	0,34%	-17,43%
VPDs Pagas Antecipadamente		5.905.100,02	1,14%	1.054.462,87	0,46%	460,01%
Ativo Não Circulante		317.932.278,71	61,57%	112.571.755,10	48,70%	182,43%
Realizável a Longo Prazo	6	235.567.643,88	45,62%	16.174.613,53	7,00%	1356,40%
Créditos a Longo Prazo		235.567.643,88	45,62%	16.174.613,53	7,00%	1356,40%
Créditos Tributários a Receber		696.404,82	0,13%	726.301,55	0,31%	-4,12%
Dívida Ativa Tributária		15.412.951,53	2,98%	12.603.656,51	5,45%	22,29%
Dívida Ativa Não Tributária		218.473.294,84	42,31%	184.124.811,20	79,66%	18,66%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		2.106.951,24	0,41%	974.230,22	0,42%	116,27%
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-1.121.958,55	-0,22%	-182.254.385,95	-78,85%	-99,38%
Imobilizado	7	26.607.936,58	5,15%	40.999.177,00	17,74%	-35,10%
Bens Móveis - Valor Líquido Contábil		17.365.041,06	3,36%	14.778.913,56	6,39%	17,50%
Bens Móveis - Valor Bruto		74.150.796,45	14,36%	71.719.550,87	31,03%	3,39%
Depreciação		-56.785.755,39	-11,00%	-56.940.637,31	-24,63%	-0,27%
Bens Imóveis - Valor Líquido Contábil		9.242.895,52	1,79%	26.220.263,44	11,34%	-64,75%
Bens Imóveis - Valor Bruto		9.359.227,83	1,81%	26.225.711,56	11,35%	-64,31%
Depreciação/Amortização		-116.332,31	-0,02%	-5.448,12	0,00%	2035,27%
Intangível	8	55.756.698,25	10,80%	55.397.964,57	23,97%	0,65%
Softwares - Valor Líquido Contábil		55.756.698,25	10,80%	55.397.964,57	23,97%	0,65%
Softwares		58.862.575,50	11,40%	55.397.964,57	23,97%	6,25%
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-3.105.877,25	-0,60%	0,00	0,00%	100,00%
TOTAL DO ATIVO		516.396.276,00	100,00%	231.138.377,42	100,00%	123,41%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
		2024	2023	A.V	A.H. 2024/2023	
Passivo Circulante		87.680.198,26	16,98%	99.105.342,58	42,88%	-11,53%
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	9	52.127.946,52	10,09%	52.074.829,07	22,53%	0,10%
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	10	2.824.519,60	0,55%	875.868,47	0,38%	222,48%
Provisões a Curto Prazo	11	943.578,79	0,18%	805.219,54	0,35%	17,18%
Demais Obrigações Curto Prazo	12	31.784.153,35	6,15%	45.349.425,50	19,62%	-29,91%
Passivo Não Circulante		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Longo Prazo		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Demais Obrigações Longo Prazo		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		87.680.198,26	16,98%	99.105.342,58	42,88%	-11,53%
Patrimônio Líquido	13	428.716.077,74	83,02%	132.033.034,84	57,12%	224,70%
Demais Reservas		17.604.028,54		17.604.028,54		
Resultado do Exercício		179.353.715,40	34,73%	-7.683.364,02	-3,32%	-2434,31%
Resultados Acumulados - Exercícios Anteriores		114.429.006,30	22,16%	132.631.567,39	57,38%	-13,72%
Ajustes de Exercícios Anteriores		117.329.327,50	22,72%	-10.519.197,07	-4,55%	-1215,38%
TOTAL DO PASSIVO + PL		516.396.276,00	100,00%	231.138.377,42	100,00%	123,41%

Fonte: SIAFI

NE						
Quadro de Compensações		2024	A.V.	2023	A.V.	A.H. 2024/2023
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	14	13.207.791,98	100,00%	9.127.364,69	100,00%	44,71%
Garantias e Contragarantias Recebidas		13.207.791,98	100,00%	9.127.364,69	100,00%	44,71%
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	15	326.530.229,02	100,00%	307.630.927,21	100,00%	6,14%
Obrigações Conveniadas		41.253.883,34	12,63%	10.227.202,39	3,32%	303,37%
Obrigações Contratuais		285.276.345,68	87,37%	297.403.724,82	96,68%	-4,08%

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Exercício Financeiro	NE	2024	A.V.	2023	A.V.	A.H. 2024/2023
Destinação de Recursos	16	-53.477.979,94	100,00%	-66.988.573,28	100,00%	-20,17%
Recursos Ordinários		-674.839,93	1,26%	-8.679.910,07	12,96%	-92,23%
Recursos Vinculados		-52.803.140,01	98,74%	-58.308.663,21	87,04%	-9,44%
Seguridade Social (Exceto Previdência)		22.626.805,56	-42,31%	-140.866.803,35	210,28%	-116,06%
Previdência Social (RPPS)			0,00%		0,00%	0,00%
Outros Recursos Vinculados		-75.429.945,57	141,05%	82.558.140,14	-123,24%	-191,37%

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Especificação	NE	R\$ Reais	
	13	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2023		132.631.567,39	132.631.567,39
Ajustes de Exercício Anterior		-10.519.197,07	-10.519.197,07
Constituição/Reversão de Reservas			0,00
Resultado do Exercício		-7.683.364,02	-7.683.364,02
Saldo Final do Exercício de 2023		114.429.006,30	114.429.006,30
Saldo Inicial do Exercício de 2024		114.429.006,30	114.429.006,30
Ajustes de Exercício Anteriores			0,00
Const/Realiz. Reserva de Reavaliação de Ativos			0,00
Resultado do Exercício			0,00
Saldo Final do Exercício de 2024	13,00	114.429.006,30	114.429.006,30

Fonte: SIAFI

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP - em Reais						
	NE	2024	A.V	2023	A.V	A.H. 2024/2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	17	<u>2.061.691.461,14</u>	100,00%	<u>1.537.126.965,16</u>	100,00%	<u>34,13%</u>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18	751.163.920,05	36,43%	647.669.041,80	42,14%	15,98%
Contribuições			0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	19	1.145.723,92	0,06%	8.480,93	0,00%	13409,41%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	20	4.680.763,07	0,23%	3.938.866,85	0,26%	18,84%
Transferências e Delegações Recebidas	21	<u>887.647.657,99</u>	43,05%	<u>798.917.528,63</u>	51,97%	11,11%
Transferências Intragovernamentais		886.133.319,00	42,98%	798.399.365,16	51,94%	10,99%
Outras Transferências e Delegações Recebidas		1.514.338,99	0,07%	518.163,47	0,03%	192,25%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	22	<u>18.014.507,86</u>	0,87%	<u>9.039.289,97</u>	0,59%	99,29%
Reavaliação de Ativos			0,00%		0,00%	0,00%
Ganhos com Incorporação de Ativos		17.400.340,88	0,84%	8.142.556,04	0,53%	113,70%
Ganhos com Desincorporação de Passivos		614.166,98	0,03%	896.733,93	0,06%	-31,51%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23	<u>399.038.888,25</u>	19,35%	<u>77.553.756,98</u>	5,05%	414,53%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		65.616.805,45	3,18%	31.819.106,73	2,07%	106,22%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		333.422.082,80	16,17%	45.734.650,25	2,98%	629,04%
Variações Patrimoniais Diminutivas	24	<u>1.882.337.745,74</u>	100,00%	<u>1.544.810.329,18</u>	100,00%	21,85%
Pessoal e Encargos	25	<u>480.044.349,44</u>	25,50%	<u>468.480.220,49</u>	30,33%	2,47%
Remuneração a Pessoal		384.378.592,96	20,42%	380.408.407,63	24,62%	1,04%
Encargos Patronais		72.886.548,41	3,87%	71.514.285,92	4,63%	1,92%
Benefícios a Pessoal		17.213.432,31	0,91%	12.148.963,27	0,79%	41,69%
Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos		5.565.775,76	0,30%	4.408.563,67	0,29%	26,25%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26	<u>198.317.971,08</u>	10,54%	<u>188.785.730,26</u>	12,22%	5,05%
Aposentadoria e Reformas		174.414.537,03	9,27%	167.113.352,58	10,82%	4,37%
Pensões		19.089.861,19	1,01%	17.546.122,06	1,14%	8,80%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.813.572,86	0,26%	4.126.255,62	0,27%	16,66%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27	<u>153.175.832,78</u>	8,14%	<u>126.284.210,53</u>	8,17%	21,29%
Uso de Materiais de Consumo		198.425,98	0,01%	421.462,15	0,03%	-52,92%
Serviços de Terceiros		149.120.982,40	7,92%	122.816.957,87	7,95%	21,42%
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.856.424,40	0,20%	3.045.790,51	0,20%	26,61%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28	<u>2.059.528,37</u>	0,11%	<u>3.144.141,86</u>	0,20%	-34,50%
Juros e Encargos de Mora		62.680,55	0,00%	1.459,65	0,00%	4194,22%
Variações Monetárias e Cambiais			0,00%		0,00%	0,00%
Descontos Financeiros Concedidos		1.996.847,82	0,11%	3.142.682,21	0,20%	-36,46%
Transferências e Delegações Concedidas	29	<u>840.749.369,90</u>	44,67%	<u>684.137.768,69</u>	44,29%	22,89%
Transferências Intragovernamentais		818.045.749,74	43,46%	672.724.354,06	43,55%	21,60%
Transferências Intergovernamentais		2.817.370,01	0,15%	8.498.511,00	0,55%	-66,85%
Transferências ao Exterior		313.850,70	0,02%	309.529,80	0,02%	1,40%
Outras Transferências e Delegações Concedidas		19.572.399,45	1,04%	2.605.373,83	0,17%	651,23%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	30	<u>205.773.200,62</u>	10,93%	<u>66.153.503,54</u>	4,28%	211,05%
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes Perdas		200.636.442,04	10,66%	62.830.186,64	4,07%	219,33%
Perdas Involuntárias		30.321,00	0,00%	17.796,45	0,00%	70,38%
Incorporação de Passivos		54.919,93	0,00%	33.811,85	0,00%	62,43%
Desincorporação de Ativos		5.051.517,65	0,27%	3.271.708,60	0,21%	54,40%
Tributárias		<u>79.855,69</u>	0,00%	<u>75.884,48</u>	0,00%	5,23%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.147,53	0,00%	7.473,12	0,00%	-71,26%
Contribuições		77.708,16	0,00%	68.411,36	0,00%	13,59%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	31	<u>2.137.637,86</u>	0,11%	<u>7.748.869,33</u>	0,50%	-72,41%
Constituição de Provisões		138.359,25		594.140,30	0,04%	236,50%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.999.278,61	0,11%	7.154.729,03	0,46%	-72,06%
Resultado Patrimonial do Período	32	<u>179.353.715,40</u>		<u>-7.683.364,02</u>		-2434,31%

BO – Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário - R\$ 1,00							
RECEITAS							
Receitas Orçamentárias	NE		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas*(R.R.)	Saldo	
	33						
Receitas Correntes			464.898.298,00	464.898.298,00	556.322.786,47	91.424.488,47	
Receita Tributária			427.183.902,00	427.183.902,00	514.985.719,03	87.801.817,03	
Receita Patrimonial			3.781.501,00	3.781.501,00	4.266.733,49	485.232,49	
Receita de Serviços					1.137.004,03	1.137.004,03	
Outras Receitas Correntes			33.932.895,00	33.932.895,00	35.933.329,92	2.000.434,92	
Receitas de Capital			0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito						0,00	
Total (I) - Subtotal de Receitas			464.898.298,00	464.898.298,00	556.322.786,47	91.424.488,47	
Resultado Orçamentário III = (I - II)	35		DÉFICIT	*(R.R. - D.E.) =	297.749.723,97	297.749.723,97	
Créditos Adicionais			0,00	-23.314.371,00		23.314.371,00	
Créditos Cancelados				-23.314.371,00			
TOTAL - Resultado			464.898.298,00	441.583.927,00	854.072.510,44	389.174.212,44	
DESPESAS							
Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (D.A.)	Despesas Empenhadas (D.E.)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo (D.A. - D.E.)
	34						
Despesas Correntes		893.142.345,00	876.983.357,00	851.443.471,94	812.525.054,85	745.468.755,34	25.539.885,06
Pessoal e Encargos Sociais		662.045.135,00	662.056.560,00	654.011.690,76	652.518.885,53	589.145.467,65	8.044.869,24
Outras Correntes		231.097.210,00	214.926.797,00	197.431.781,18	160.006.169,32	156.323.287,69	17.495.015,82
Despesas de Capital		11.000.000,00	5.434.042,00	2.629.038,50	2.471.913,39	2.397.605,55	2.805.003,50
Investimentos		11.000.000,00	5.434.042,00	2.629.038,50	2.471.913,39	2.397.605,55	2.805.003,50
Reserva de Contingência							0,00
Total Despesas Orçamentárias (II)		904.142.345,00	882.417.399,00	854.072.510,44	814.996.968,24	747.866.360,89	28.344.888,56
Resultado Orçamentário III = (I - II)	-	-					
Total (IV)		904.142.345,00	882.417.399,00	854.072.510,44	814.996.968,24	747.866.360,89	28.344.888,56
Quadro da Execução dos Restos a Pagar							
							R\$ Reais
	36	Saldo RP Inscritos Exerc. Anteriores (A)	Saldo RP Inscritos 31/12 do Exercício Anterior (B)	Liquidados	Pagos (C)	Cancelados	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Não Processados		18.864.684,75	43.748.756,01	29.909.938,72	29.909.938,72	18.377.076,28	14.326.425,76
Restos a Pagar Processados			66.696.788,99		66.651.370,85	45.418,14	0,00
TOTAL		18.864.684,75	110.445.545,00	29.909.938,72	96.561.309,57	18.422.494,42	14.326.425,76

Fonte: SIAFI

BF – Balanço Financeiro

Balanço Financeiro - R\$ 1,00						
	NE	2024	A.V.	2023	A.V.	A.H
Ingressos						2024/2023
Receitas Orçamentárias	37	<u>556.322.786,47</u>	30,02%	<u>469.655.717,77</u>	28,67%	18,45%
Ordinária		0	0,00%		0,00%	0,00%
Vinculadas		564.013.192,19	30,44%	474.649.587,16	28,98%	18,83%
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-7.690.405,72	-0,42%	-4.993.869,39	-0,30%	54,00%
Transferências Financeiras Recebidas	38	<u>886.133.319,00</u>	47,82%	<u>798.399.365,16</u>	48,75%	10,99%
Resultantes da Execução Orçamentária		789.231.098,81	42,59%	764.368.771,60	46,67%	3,25%
Independentes da Execução Orçamentária		96.902.220,19	5,23%	34.030.593,56	2,08%	184,75%
Recebimentos Extraorçamentários	39	<u>332.790.506,11</u>	17,96%	<u>299.305.780,75</u>	18,27%	11,19%
Inscrição em Restos a Pagar Processados		67.130.607,35	3,62%	66.696.788,99	4,07%	0,65%
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados		39.075.542,20	2,11%	43.748.756,01	2,67%	-10,68%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.834.102,93	0,10%	654.732,45	0,04%	180,13%
Outros Recebimentos (Arrec Outras Unidades)		224.750.253,63	12,13%	188.205.503,30	11,49%	19,42%
			0,00%		0,00%	0,00%
Sado Exercício Anterior		<u>77.845.153,75</u>	4,20%	<u>70.540.793,92</u>	4,31%	10,35%
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	<u>77.845.153,75</u>	4,20%	<u>70.540.793,92</u>	4,31%	10,35%
Total dos Ingressos		<u>1.853.091.765,33</u>	100,00%	<u>1.637.901.657,60</u>	100,00%	13,14%
Dispêndios						
Despesas Orçamentária	40	<u>854.072.510,44</u>	46,09%	<u>826.740.628,08</u>	50,48%	3,31%
Ordinária		305.632.090,65	16,49%	38.881.904,51	2,37%	686,05%
Vinculadas		548.440.419,79	29,60%	787.858.723,57	48,10%	-30,39%
Transferências Financeiras Concedidas	41	<u>818.045.749,74</u>	44,14%	<u>672.724.354,06</u>	41,07%	21,60%
Resultantes da Execução Orçamentária		18.346.572,10	0,99%	8.671.869,38	0,53%	111,56%
Independentes da Execução Orçamentária		799.699.177,64	43,15%	664.052.484,68	40,54%	20,43%
			0,00%		0,00%	0,00%
Pagamentos Extraorçamentários	42	<u>113.234.597,56</u>	6,11%	<u>60.591.521,71</u>	3,70%	86,88%
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		66.651.370,85	3,60%	40.702.826,84	2,49%	63,75%
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		29.909.938,72	1,61%	19.214.915,39	1,17%	55,66%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		16.672.672,99	0,90%	673.768,33	0,04%	2374,54%
Outros Pagamentos		615,00	0,00%	11,15	0,00%	5415,70%
			0,00%		0,00%	0,00%
Sado Exercício Seguinte		<u>67.738.907,59</u>	3,66%	<u>77.845.153,75</u>	4,75%	-12,98%
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	<u>67.738.907,59</u>	3,66%	<u>77.845.153,75</u>	4,75%	-12,98%
Total dos Dispêndios		<u>1.853.091.765,33</u>	100,00%	<u>1.637.901.657,60</u>	100,00%	13,14%

Fonte: SIAFI

DFC – Demonstrações do Fluxo de Caixa

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - R\$ 1,00						
	NE	2024	A.V.	2023	A.V.	A.H.
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (+)		<u>1.669.040.462,03</u>	2019	<u>1.456.914.703,68</u>	2023	2024/2023
Ingressos (+)	44	<u>1.669.040.462,03</u>	100,00%	<u>1.456.914.703,68</u>	100,00%	14,56%
Receita Tributária		514.985.719,03	30,86%	432.330.808,04	29,67%	19,12%
Receita de Serviços		1.137.004,03	0,07%	133,88	0,00%	849171%
Remuneração das Disponibilidades		4.266.733,49	0,26%	3.850.708,81	0,26%	10,80%
Outras Receitas Derivadas e Originárias		35.933.329,92	2,15%	33.474.067,04	2,30%	7,35%
Outros Ingressos Operacionais		<u>1.112.717.675,56</u>	66,67%	<u>987.258.985,91</u>	67,76%	12,71%
Ingressos Extraorçamentários	39	1.834.102,93	0,11%	654.732,45	0,04%	180,13%
Restituições a Pagar		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	38	886.133.319,00	53,09%	798.399.365,16	54,80%	10,99%
Arrecadação de Outra Unidade	42	224.750.253,63	13,47%	188.204.888,30	12,92%	19,42%
Desembolsos (-)		<u>-1.671.084.961,17</u>	100,00%	<u>-1.444.977.714,78</u>	100,00%	15,65%
Pessoal e demais Despesas Correntes	45	-768.021.905,81	45,96%	-695.879.849,23	48,16%	10,37%
Juros e Encargos da Dívida			0,00%		0,00%	0,00%
Transferências Concedidas		-68.344.632,63	4,09%	-75.699.732,01	5,24%	-9,72%
Outros Desembolsos Operacionais		<u>-834.718.422,73</u>	49,95%	<u>-673.398.133,54</u>	46,60%	23,96%
Dispêndios Extraorçamentários	42	-16.672.672,99	1,00%	-673.768,33	0,05%	2374,54%
Transferências Financeiras Concedidas	41	-818.045.749,74	48,95%	-672.724.354,06	46,56%	21,60%
Demais Pagamentos	42	0,00	0,00%	-11,15	0,00%	-100,00%
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Ingressos - Desembolsos)		<u>-2.044.499,14</u>		<u>11.936.988,90</u>		-117,13%
Atividades de Investimentos (-)						
Ingressos (+)		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>		
Desembolsos (-)	46	<u>-8.061.747,02</u>	100,00%	<u>-4.632.629,07</u>	100,00%	74,02%
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.933.380,00	73,60%	-6.714,30	0,14%	88269,30%
Outros Desembolsos de Investimentos		-2.128.367,02	26,40%	-4.625.914,77	99,86%	-53,99%
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos		<u>-8.061.747,02</u>		<u>-4.632.629,07</u>		74,02%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	43	<u>-10.106.246,16</u>		<u>7.304.359,83</u>		-238,36%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4	<u>77.845.153,75</u>		<u>70.540.793,92</u>		10,35%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		<u>67.738.907,59</u>		<u>77.845.153,75</u>		-12,98%

Fonte: SIAFI

Nota 2: Base de Preparação das Demonstrações e Práticas Contábeis

A Anvisa adota a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), cujo objetivo é fornecer informações orçamentárias, econômicas, patrimoniais e financeiras das entidades públicas. Como autarquia da Administração Indireta da União, integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são elaboradas em conformidade com:

- Lei nº 4.320/1964;
- Decreto-Lei nº 200/1967;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Lei nº 10.180/2001;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP), emitidas pelo CFC;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Manual SIAFI e demais normativos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF).

As movimentações e demonstrações são geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), sistema oficial de contabilidade do Governo Federal. Compõem o Balanço Geral da União (BGU), consolidado pela STN, abrangendo as contas do **Órgão 36.212 – Anvisa**, correspondente também à sua Unidade Orçamentária (UO) e ao código de Gestão.

O Órgão 36.212 (Anvisa) é composto por 27 UGEs, sendo a **Sede** identificada pelo código **253002 e as CVPAFs pelos códigos 253004 a 253029**. A UG 253003 pertence à ANS.

A estrutura segue o padrão da contabilidade pública brasileira e inclui:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas.

Tabela 1 - Lista de Unidade Gestoras da Anvisa

Unidade Gestora Executora – UGE – Órgão: 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	
253002	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - Sede – DF
253004	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- SC
253005	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- RS
253006	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- PR
253007	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- PE
253008	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- MS
253009	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- AP
253010	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- PA
253011	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- MG
253012	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- RJ
253013	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- ES
253014	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- GO
253015	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- BA
253016	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- RN
253017	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- AM
253018	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- CE
253019	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- AL
253020	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- MA
253021	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- PB
253022	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- RR
253023	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- SE
253024	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- MT
253025	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- TO
253026	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- RO
253027	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- PI
253028	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- SP
253029	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- AC

A Setorial de Contabilidade da Anvisa integra o Sistema de Contabilidade Federal, como Setorial de Órgão, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 6.976/2009. Tem uma **identificação própria de UG de Controle no Siafi**, sob o número **253031** – Setorial Contábil / Anvisa, exercida pela Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT/Anvisa.

A CCONT/Anvisa compõe a estrutura organizacional da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira (GGGAF), subordinada ao Diretor-Presidente.

Nota 3: Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

a) Ativo

O **Ativo** representa o conjunto de bens e direitos da entidade, representado no Balanço Patrimonial. É um recurso controlado pela Anvisa no presente, como resultado de eventos passados, que possui potencial de serviços ou capacidade de gerar benefícios econômicos.

Os ativos são classificados em **circulantes** ou **não circulantes**, conforme os critérios abaixo:

- **Ativo circulante:** Inclui os bens e direitos que:
 - a) Estão disponíveis para realização imediata; ou
 - b) Têm expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Na Anvisa, considera-se o fechamento mensal como marco das demonstrações, conforme calendário estabelecido pela **Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)**, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

- **Ativo não circulante:** Compreende os bens e direitos cuja realização ocorrerá após doze meses da data das demonstrações contábeis, incluindo investimentos, imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representam os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, em moeda nacional (Real – R\$), conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Esses recursos são administrados pela Unidade Gestora Executora (UGE) 253002 – Sede, que também exerce função setorial orçamentária e financeira da Anvisa, nos termos da [LEI Nº 13.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019](#).

A movimentação ocorre exclusivamente pela Conta Única do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, em observância ao princípio da unidade de caixa previsto no Decreto nº 93.872/1986. Os pagamentos e recebimentos são realizados via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), utilizando o Banco do Brasil como agente financeiro.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem direitos a receber em até 12 meses, relacionados a créditos tributários e não tributários, ajustados para perdas conforme análise de risco, em conformidade com o MCASP e NBC TSP 03 – Ativo.

Na Anvisa, os créditos tributários referem-se às Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), instituídas pelo art. 23 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aplicadas ao setor regulado. Esses créditos são administrados pela UGE 253002.

d) Ajustes para Perdas – Créditos a Receber

Para evidenciar a real situação patrimonial, os créditos a receber devem ser ajustados ao valor provável de realização, conforme Manual SIAFI (macrofunção 020342) e MCASP.

O ajuste é registrado por meio de conta redutora do ativo, com contrapartida em variação patrimonial diminutiva (VDP). Na Anvisa, o cálculo considera os três últimos exercícios (excluindo o vigente), aplicando a média ponderada de recebimentos sobre o estoque de créditos.

Essa metodologia é adotada pela Gerência de Gestão da Arrecadação (GEGAR), unidade responsável pelo controle dos créditos a receber.

$$\frac{\text{Média do Recebimento Anual}}{\text{Média Anual do Estoque a Receber}} = \frac{\text{M.RecAno1} + \text{M.RecAno2} + \text{M.RecAno3}}{\text{M.Est-Ano1} + \text{M.Est-Ano2} + \text{M.Est-Ano3}} = \text{Índice de Perda}$$

e) Estoques

Compreendem produtos e insumos adquiridos para consumo interno, registrados pelo valor de aquisição em moeda nacional.

A mensuração segue o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964, que determina a aplicação do preço médio ponderado das aquisições para bens de almoxarifado. As saídas são reconhecidas como variação patrimonial diminutiva no período em que ocorrerem.

Cada uma das 27 Unidades Gestoras Executoras (UGE) da Anvisa possui autonomia para aquisição e gestão de seus estoques. O controle e a movimentação são realizados pelo Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), com interface automática com o SIAFI.

O SIADS é um sistema informatizado que apoia a Administração Pública na gestão de bens materiais e móveis, fornecendo informações contábeis e de custos.

f) Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) – Pagas Antecipadamente

Representam despesas pagas antes da ocorrência do fato gerador, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no curto prazo, conforme previsto no MCASP e nas normas contábeis aplicadas ao setor público.

g) Créditos a Receber a Longo Prazo (Ativo Não Circulante)

Compreendem direitos a receber em moeda nacional com prazo superior a 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis, conforme MCASP e NBC TSP 03 – Ativo.

Esses créditos são oriundos de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, incluindo seus respectivos ajustes para perdas, bem como de Tomadas de Contas Especiais (TCE) após julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O ajuste para perdas da Dívida Ativa utiliza metodologia específica definida pela Gerência de Gestão da Arrecadação (GEGAR), considerando:

- **Montante arrecadado no exercício anterior** dividido pelo **estoque acumulado dos três últimos exercícios**.

- Do índice obtido, subtrai-se 1 (um) para determinar o índice de perda.

Fórmula:

$$\text{Dívida Ativa} = \frac{\text{Arrecadação Exerc. Anterior}}{\text{Estoque Acumulado 3 últimos exercícios}} = \text{Eq.-1}$$

h) Imobilizado

Compreende bens móveis e imóveis sob responsabilidade da Anvisa. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento, está sujeito à depreciação, amortização, teste de recuperabilidade e reavaliação, conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Manual SIAFI.

Os bens imóveis referem-se a propriedades da União cedidas à Anvisa pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), cadastradas no SPIUNet, com integração ao SIAFI para registro automático nas demonstrações contábeis.

Gastos posteriores à aquisição são incorporados ao valor do imobilizado apenas quando aumentam a vida útil ou geram benefícios econômicos futuros. Caso contrário, são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva no período.

Benfeitorias em imóveis de terceiros (alugados ou cedidos) são registradas no imobilizado e ajustadas pela amortização. Ao término do prazo, são baixadas conforme Manual SIAFI.

Os bens móveis são adquiridos diretamente pela Agência. Cada UGE tem autonomia para aquisição e gestão, sem prejuízo de compras centralizadas. O controle é realizado pelo SIADS, integrado ao SIAFI.

i) Intangível

Atualmente, o ativo intangível da Anvisa é composto exclusivamente por softwares. São registrados pelo valor de aquisição ou produção, incluindo manutenções evolutivas que agregam valor ao bem.

Os softwares estão vinculados à UGE 253002 (Sede) e, quando aplicável, sujeitos à amortização (vida útil definida), teste de recuperabilidade e reavaliação, conforme orientações da STN e Manual SIAFI.

Em janeiro de 2016, todo o saldo da conta de softwares foi reclassificado para vida útil indefinida, seguindo orientação da STN, pois não há softwares com prazo estimado de uso, conforme informações da área de TI. Assim, não há amortização desses bens.

Gastos posteriores à aquisição são incorporados ao valor do ativo quando aumentam sua vida útil ou geram benefícios futuros. Caso contrário, são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva no período.

j) Depreciação de Bens Móveis

A Anvisa aplica os procedimentos do Manual SIAFI e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) para calcular a depreciação.

Utiliza-se o método das quotas constantes, conforme tabela definida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), operacionalizado mensalmente pelo SIADS.

As orientações estão na Macrofunção 020330 do Manual SIAFI – “Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações”.

Algumas contas específicas (ex.: 12311.01.17, 12311.05.05 e 12311.05.06) não possuem vida útil ou valor residual definidos, cabendo aos órgãos estabelecerem esses parâmetros. Obras de arte e peças em exposição não sofrem depreciação.

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)	Taxa Depreciação (% aa)
12311.01.01	Aparelhos De Medição E Orientação	15	10	6,666666667
12311.01.02	Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	15	20	6,666666667
12311.01.03	Equipam/Utensílios Médicos, Odontol., Lab. E Hosp.	15	20	6,666666667
12311.01.04	Aparelho E Equipamento P/Esportes E Diversões	10	10	10,000000000
12311.01.05	Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	10	10	10,000000000
12311.01.06	Máquinas E Equipamentos Industriais	20	10	5,000000000
12311.01.07	Máquinas E Equipamentos Energéticos	10	10	10,000000000
12311.01.08	Máquinas E Equipamentos Gráficos	15	10	6,666666667
12311.01.09	Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	10	10	10,000000000
12311.01.10	Equipamentos De Montaria	5	10	20,000000000
12311.01.11	Equipamento E Materiais Sigiloso E Reservados	10	10	10,000000000
12311.01.12	Equipamentos, Peças E Acessórios P/Automóveis	5	10	20,000000000
12311.01.13	Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	15	10	6,666666667
12311.01.14	Equipamentos, Peças E Acessórios Aeronáuticos	30	10	3,333333333
12311.01.15	Equipam. Peças E Acessórios Proteção Ao Voo	30	10	3,333333333
12311.01.16	Equipamentos De Mergulho E Salvamento	15	10	6,666666667
12311.01.17	Equipam de Máquinas E Motores Navios Esquadra			0,000000000
12311.01.18	Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	20	10	5,000000000
12311.01.19	Equipamento de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10	10,000000000
12311.01.20	Máquinas E Utensílios Agropecuário/Rodoviário	10	10	10,000000000
12311.01.21	Equipamentos Hidráulicos E Elétricos	10	10	10,000000000
12311.01.23	Máquinas E Equipamentos - Construção Civil	20	10	5,000000000
12311.01.24	Máquinas E Equipamentos Eletroeletrônicos	10	10	10,000000000
12311.01.25	Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	10	10	10,000000000
12311.01.99	Outras Máquinas, Equipamentos E Ferramentas	10	10	10,000000000
12311.02.01	Equipamentos De Processamento De Dados	5	10	20,000000000
12311.03.01	Aparelhos E Utensílios Domésticos	10	10	10,000000000
12311.03.02	Maquinas E Utensílios De Escritório	10	10	10,000000000
12311.03.03	Mobiliário Em Geral	10	10	10,000000000
12311.03.04	Utensílios Em Geral	10	10	10,000000000
12311.04.02	Coleções E Materiais Bibliográficos	10	0	10,000000000
12311.04.03	Discotecas E Filmotecas	5	10	20,000000000
12311.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10	5,000000000
12311.04.05	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	10	10	10,000000000
12311.04.06	Obras De Arte E Peças Para Exposição			0,000000000
12311.04.07	Maquinas E Equipamentos Para Fins Didáticos	10	10	10,000000000

12311.04.99	Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicações	10	10	10,000000000
12311.05.01	Veículos Em Geral	15	10	6,666666667
12311.05.02	Veículos Ferroviários	30	10	3,333333333
12311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10	6,666666667
12311.05.04	Carros de Combate	30	10	3,333333333
12311.05.05	Aeronaves			0,000000000
12311.05.06	Embarcações			0,000000000
12311.09.00	Armamentos	20	15	5,000000000
12311.10.00	Semoventes E Equipamentos De Montaria	10	10	10,000000000
12311.99.04	Armazéns Estruturais - Coberturas De Lona	10	10	10,000000000
12311.99.09	Pecas Não Incorporáveis a Imóveis	10	10	10,000000000

k) Depreciação de Bens Imóveis

A depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é calculada mensalmente pelo sistema SPIUNet, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

O método utilizado é a **Parábola de Kuentzle**, conforme Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

- **Kd** = coeficiente de depreciação
- **n** = vida útil da acessão
- **x** = vida útil transcorrida

A vida útil é definida por laudo de avaliação ou parâmetros da SPU. O registro e controle são feitos diretamente pela STN e SPU, sem ingerência da Anvisa.

l) Amortização em Benfeitoria de Terceiros

A amortização inicia após a conclusão da benfeitoria e utiliza o **método das quotas constantes**, conforme Macrofunção 020330 do Manual SIAFI.

A taxa varia conforme o prazo restante do contrato de aluguel, termo de cessão ou similar. Para termos de cessão com vigência indeterminada, aplica-se prazo de 60 meses, por analogia ao limite de renovação previsto na então Lei nº 8.666/1993.

O controle é realizado por meio de planilha eletrônica.

m) Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os passivos representam obrigações registradas pela Anvisa no Balanço Patrimonial, expressas por valores certos ou estimáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos decorrentes de variações monetárias e cambiais até a data das demonstrações contábeis.

Na Anvisa, os passivos circulantes e não circulantes são classificados, principalmente, em:

1. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
2. Fornecedores e contas a pagar;
3. Obrigações fiscais;
4. Demais obrigações.

A Agência busca efetuar os pagamentos aos fornecedores e às obrigações fiscais logo após o reconhecimento da obrigação. Por isso, os saldos do passivo circulante costumam ser transitórios, refletindo:

- Documentos pendentes de pagamento;
- Valores inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores;
- Pendências relacionadas aos beneficiários que impedem a liquidação.

n) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos e passivos contingentes são situações que podem gerar direitos ou obrigações, mas **cuja ocorrência é incerta**. Por essa razão, **não** são registrados no patrimônio. Quando relevantes, são controlados em contas específicas e divulgados nas notas explicativas.

o) Provisões

Provisão é um passivo caracterizado por prazo ou valor incerto, distinguindo-se dos demais passivos por envolver maior incerteza quanto ao desembolso futuro necessário para sua liquidação.

As provisões não se confundem com obrigações decorrentes de bens ou serviços recebidos, mas ainda não pagos ou faturados, como valores devidos a empregados (férias e décimo terceiro salário). Embora essas obrigações também possam exigir estimativas, a incerteza é menor e, por isso, são apresentadas como contas a pagar, enquanto as provisões são divulgadas separadamente.

Com a convergência às normas internacionais, **as provisões passaram a se referir exclusivamente a passivos de prazo ou valor incertos**, deixando de incluir ajustes de ativos. Assim, não são provisões os ajustes para perdas estimadas com ativos, como créditos de liquidação duvidosa ou investimentos. No PCASP, esses ajustes são registrados como contas redutoras do ativo.

p) Apuração de Resultados

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, são apurados três tipos de resultado:

1. Resultado patrimonial
2. Resultado orçamentário
3. Resultado financeiro

Resultado Patrimonial:

O **resultado patrimonial** é obtido pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), conforme demonstrado na equação: $AT - (P + PL) = VPA - VPD$

Onde:

- AT = Ativo Total
- P = Passivo Total
- PL = Patrimônio Líquido (incluindo resultado acumulado de exercícios anteriores)

Esse resultado é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e, após apuração, compõe o saldo do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP evidencia as alterações no patrimônio, sejam elas decorrentes ou não da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício. No setor público, esse resultado não é indicador de desempenho, mas demonstra como os serviços prestados impactaram quantitativamente os elementos patrimoniais.

- VPA: reconhecidas quando há probabilidade de entrada de benefícios econômicos para a União e mensuração confiável.
- VPD: reconhecidas quando há probabilidade de saída de recursos ou redução de ativos, implicando obrigações.

A apuração ocorre pelo encerramento das contas de VPA e VPD, com transferência para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. Esse procedimento é realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), sem intervenção da Anvisa.

Resultado Orçamentário:

O **resultado orçamentário** segue o regime previsto no art. 35 da **Lei nº 4.320/1964**:

“Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.”

Assim, o resultado orçamentário é a diferença entre **receitas orçamentárias realizadas** e **despesas orçamentárias empenhadas**, sendo apresentado no **Balanco Orçamentário** como superávit ou déficit.

Resultado Financeiro:

O resultado financeiro, evidenciado no **Balanco Financeiro**, corresponde à diferença entre entradas e saídas de recursos orçamentários e extraorçamentários que alteraram as disponibilidades de caixa durante o exercício. Devido ao princípio do **caixa único da União**, também é possível verificar esse resultado na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**.

Importante: o resultado financeiro no Balanco Patrimonial difere do apresentado no Balanco Financeiro. No BP, refere-se à disponibilidade financeira por fonte de recursos, considerando deduções de créditos empenhados antes da apropriação para pagamento.

Nota 4: Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo “Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional”, apresentado no montante de R\$ 67,7 milhões, como demonstrado abaixo, correspondeu a aproximadamente 13% do Ativo Total.

Conta Contábil		Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023	
			Saldo	A.V.	Saldo	A.V.		A.H.
LIMITE DE SAQUE - ORGAOS E ENTIDADES OFSS								
111122001	LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	049	REC.PROP.UO PARA APLIC. EM SEGURIDADE SOCIAL	2.447,26	0,00%	2.318,90	0,00%	5,54%
		003	RECURSOS UO APLICACAO SEGURIDADE SOCIAL	1.805,12	0,00%	17.987,58	0,02%	-89,96%
		444	DEM.APL.REC.TIT.TN,EXC.REFIN.DIV.PUB.		0,00%	655,40	0,00%	-100,00%
		Total		4.252,38	0,01%	20.961,88	0,03%	-79,71%
111122003	LIM DE SAQUE CVINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	001	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL		0,00%	23.580.218,91	30,29%	-100,00%
		003	RECURSOS UO APLICACAO SEGURIDADE SOCIAL	24.585.281,47	36,29%	865.031,52	1,11%	2742,13%
		000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	17.030.680,60	25,14%	18.855.371,07	24,22%	-9,68%
		123	SEG.SOCIAL-SUPERAVIT VINC.AMORT.PGTO.DIV.	795.105,35	1,17%		0,00%	-100,00%
		056	BENEFICIOS DO RPPS DA UNIAO	206.128,89	0,30%		0,00%	-100,00%
Total		42.617.196,31	62,91%	43.300.621,50	55,62%	-1,58%		
Total		42.621.448,69	62,92%	43.321.583,38	55,65%	-1,62%		
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS								
111111903	DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	491	RECURSOS DIVERSOS	87.545,24	0,13%	105.236,30	0,14%	-16,81%
Total				87.545,24	0,13%	105.236,30	0,14%	-16,81%
CONTA UNICA - SUBCONTA DO TESOURO NACIONAL								
111110206	CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS	049	REC.PROP.UO PARA APLIC. EM SEGURIDADE SOCIAL	24.100.221,13	35,58%	18.667.762,54	23,98%	29,10%
		050	RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO	332.925,55	0,49%	332.925,55	0,43%	0,00%
		491	RECURSOS DIVERSOS	119.247,00	0,18%	15.417.645,98	19,81%	-99,23%
Total			24.552.393,68	36,25%	34.418.334,07	44,21%	-28,66%	
GARANTIAS								
111310200	GARANTIAS	491	RECURSOS DIVERSOS	477.519,98	0,70%		0,00%	-100,00%
Total				477.519,98	0,70%	0,00%	0,00%	-100,00%
Total				67.738.907,59	100,00%	77.845.153,75	100,00%	-12,98%

A conta única da União é gerida pelo Tesouro Nacional, e os recursos são liberados à Anvisa conforme o Decreto Anual de Programação Financeira. Para o exercício de 2024, aplica-se o Decreto nº 11.927, de 22/02/2024.

Na Anvisa, Caixa e Equivalentes de Caixa, está dividida nos seguintes itens de conta:

Limite de Saque – Recursos Liberados pelo Tesouro:

Representa os recursos disponíveis para pagamentos, alimentados principalmente por **cotas financeiras** repassadas pelo Tesouro Nacional, conforme arrecadação da Anvisa na **Fonte 003 – Recursos UO Aplicação Seguridade Social**. Quando necessário, são complementados por outras fontes do Tesouro.

A liberação segue o **Decreto Anual de Programação Financeira** (para 2024, Decreto nº 11.927/2024). A Lei nº 13.848/2019 determina que cada agência reguladora corresponda a um órgão setorial dos sistemas de planejamento e administração financeira. Na Anvisa, essa função é exercida pela **Unidade Gestora de Execução 253002**. A Fonte 003 registra a arrecadação da **Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária (TFVS)**, principal receita da Agência.

Conta Única – Subconta do Tesouro

Refere-se aos recursos da Conta Única aplicados financeiramente. A Lei nº 9.782/1999 autoriza a Anvisa a aplicar esses recursos, sendo os rendimentos considerados receita própria.

Garantias

Valores destinados exclusivamente a cobrir compromissos trabalhistas e previdenciários de contratos com dedicação exclusiva. Conforme entendimento do TCU (Acórdão 2717/2023), esses valores devem ser registrados como ativo, com contrapartida no passivo, e evidenciados em notas explicativas.

Demais Contas

Incluem recursos exigidos como garantia em contratações de obras, serviços e compras, conforme **Lei nº 14.133/2021**, art. 96, §1º, que prevê modalidades como caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

Nota 5 – Créditos a Receber a Curto Prazo

Créditos Tributários a Receber – TFVS

Os Créditos Tributários da Anvisa são constituídos por valores a receber decorrentes da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS). A TFVS é UM tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999 e incide sobre atos de competência da Anvisa (por exemplo, registro de produtos, Certificação De Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e autorização de funcionamento de empresas (AFE).

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
CRED TRIB NA O PREVIDENCIA RIOS - NAO PARCELADO	30.460.841,53	93,56%	35.939.416,89	99,13%	-15,24%
CREDITO TRIB NA O PREVIDENCIA RIOS - PARCELADOS	2.097.595,54	6,44%	313.747,74	0,87%	568,56%
TOTAL DOS CREDITOS A RECEBER (ESTOQUE)	32.558.437,07	100,00%	36.253.164,63	100,00%	-10,19%
AJUSTE DE PERDAS DE CRED TRIBUTARIOS	(29.172.359,63)	(89,60%)	(34.186.734,23)	(94,30%)	(14,67%)
Projeção a Receber	3.386.077,44	10,40%	2.066.430,40	5,70%	63,86%

Os valores dos fatos geradores foram atualizados monetariamente pela ¹Portaria Interministerial MF/MS nº 45, de 27/01/2017 (publicada em 30/01/2017), que ajustou a tabela do Anexo II da Lei nº 9.782/1999: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acao-a-informacao/institucional/legislacao/portarias-interministeriais/2017/portaria-interministerial-no-45-de-27-de-janeiro-de-2017>

A partir de março/2023, os saldos passaram a ser segregados em cota única e parcelada. Em março/2024, ocorreu transferência/reclassificação no montante de R\$ 547,5 mil, impactando o saldo de créditos parcelados frente ao encerramento de 2023. Em setembro/2024, houve registros de novas parcelas totalizando R\$ 758,5 mil.

Ajuste para perdas estimadas

O índice aplicado aos créditos tributários foi de 89,6% em 2024 (ante 94,3% em 2023), refletindo a dinâmica de recebimentos do período.

Não se incluem no cálculo valores de cancelamento por: prescrição punitiva, prescrição da pretensão executória, decisões judiciais que anulam a cobrança e decisões da DICOL (arquivamento por insubsistência, advertência ou nulidade de multa) após a constituição do crédito.

Governança e revisão

Os cálculos são realizados pela Gerência de Gestão da Arrecadação GEGAR/GGGAF. O ajuste para perdas estimadas é revisado na data de elaboração das demonstrações contábeis; na Anvisa, por política interna, as revisões mensais são adotadas para créditos tributários, conforme rotinas Siafi e macrofunções correspondentes.

Conforme consta no Manual Siafi – Macrofunção: [020342. AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS](#), o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis

da União. Tratando-se de créditos tributários, o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisado mensalmente.

Créditos Não Tributários

Na Anvisa, os créditos não tributários representam valores a receber decorrentes de diferentes situações, tais como:

- Infrações contratuais;
- Autos de infração à legislação sanitária;
- Adiantamentos concedidos por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED) a servidores ou unidades executoras.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
CCon - Item					
CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	259.538.283,56	100,00%	59.924.201,33	100,00%	333,11%
AJUSTE PERDAS DEMAIS CREDITOS E VALORES CT PZ	(175.339.750,31)	(67,56%)	(46.128.999,10)	(76,98%)	280,11%
PROJEÇÃO A RECEBER	84.198.533,25	32,44%	13.795.202,23	23,02%	510,35%
OUTROS					
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	31.668.892,54	86,54%	17.468.933,43	75,85%	81,29%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	4.875.668,24	13,32%	5.470.710,21	23,75%	(10,88%)
RENDIMENTO DE APLICACOES POR COMPETENCIA	51.133,00	0,14%	91.001,01	0,40%	(43,81%)
PROJEÇÃO A RECEBER	36.595.693,78	100,00%	23.030.644,65	100,00%	58,90%
TOTAL GERAL PREVISTO A RECEBER	120.794.227,03		36.825.846,88		228,01%

Esses créditos são registrados conforme as o Manual Siafi e complementarmente as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e NBC TSP, compondo o ativo da Agência.

As infrações contratuais e demais atos de gestão tem o seu montante no balancete contábil identificado por Inscrição Genérica (IG): DDAANVISA.

Já os valores decorrentes de Autos de infração à legislação sanitária (AIS), pela IG DDNANVISA.

A Inscrição Genérica (IG) é um detalhamento da conta contábil por meio de conta corrente, para os casos em que não possuem uma identificação específica.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
Entidade CCor	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
DDAANVISA					
CREDITOS ANVISA-ADMINISTRATIVOS (REF.GESTAO)	187.111.633,81	100,00%	19.963.768,92	100,00%	837,26%
* AJUSTE PARA PERDAS	(136.591.492,70)	(73,00%)	(19.764.131,24)	(99,00%)	591,11%
Projeção a Receber	50.520.141,11	27,00%	199.637,68	1,00%	25205,91%
DDNANVISA					
CREDITOS ANVISA-NAO TRIBUTARIO.MULTAS AIS	72.426.649,75	100,00%	39.960.432,41	100,00%	81,25%
NAO SE APLICA	(38.748.257,61)	(53,50%)	(26.364.867,86)	(65,98%)	46,97%
Projeção a Receber	33.678.392,14	46,50%	13.595.564,55	34,02%	147,72%
Total	84.198.533,25		13.795.202,23		510,35%

Créditos Administrativos (Atos de Gestão):

Esses créditos decorrem de multas contratuais e da transferência de saldos de processos de Tomada de Contas Especial (TCE), após decisão do TCU, para o fluxo de cobrança da GEGAR durante o período de inscrição no CADIN. Caso a cobrança seja frustrada, os valores são encaminhados para inscrição em Dívida Ativa.

Em 2024, ocorreram variações positivas relevantes, como destaques:

- Janeiro: reconhecimento de créditos da Câmara de Medicamentos (CMED) no valor de R\$ 38,6 milhões;
- Abril: cadastramento de R\$ 84,7 milhões em cota única;
- Agosto: R\$ 15 milhões;
- Setembro: R\$ 35 milhões.

Créditos por Auto de Infração Sanitária (AIS):

Esses créditos estão consolidados por meio de IG no SIAFI sob o código DDNANVISA e decorrem da aplicação de multas administrativas por descumprimento da legislação sanitária, conforme a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Todos os créditos a receber são controlados individualmente pelo sistema CODIVA, utilizado pela Gerência de Gestão da Arrecadação para cálculo de ajustes de perdas e alimentação do SIAFI. Ressalta-se que o CODIVA não possui interface direta com o SIAFI.

Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada - TED:

O TED é um instrumento que permite a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de programas, projetos e atividades. Está regulamentado pelo **Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020**.

A Anvisa tem celebrado diversos TEDs **como órgão repassador** para outros órgãos da Administração Pública Federal. Os valores repassados são reconhecidos como **créditos a receber** da Anvisa.

Em razão das movimentações relacionadas à celebração, ajustes e baixas por finalização, o mês de dezembro de 2024 encerrou com um montante de **R\$ 31,6 milhões**, representando um aumento de **81%** em relação ao exercício anterior, decorrente de novas parcerias com a **Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**.

A Fiocruz é a principal parceira. Dos recursos repassados por TED, recebeu cerca de 73% em 2024. Em 2023, tinha recebido 63,65%.

A tabela a seguir apresenta as parcerias vigentes celebradas por TED:

Conta Contábil		ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA				
Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		3
Conta Corrente		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA						
ED1AAMSZ	11220345973			75.694,31	0,43%	-100,00%
Total				75.694,31	0,43%	-100,00%
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ						
ED969406	12289445721	12.903.777,58	40,75%			-100,00%
ED1AAEDA	9635160745	8.078.783,15	25,51%	8.078.783,15	46,25%	0,00%
ED1AAIHH	10528704374	534.804,22	1,69%	402.329,22	2,30%	32,93%
ED941049	11191358248	504.021,56	1,59%	252.010,78	1,44%	100,00%
ED969440	12324508372	502.163,95	1,59%			-100,00%
ED969962	12316230247	477.915,21	1,51%			-100,00%
ED1AANXK	11321591284	165.076,63	0,52%	165.076,63	0,94%	0,00%
ED1AATCS	12023481974	59.640,00	0,19%			-100,00%
ED1AAECZ	9635145546			2.220.982,19	12,71%	-100,00%
Total		23.226.182,30	73,34%	11.119.181,97	63,65%	108,88%
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB						
ED971234	12349425406	800.000,00	2,53%			-100,00%
Total		800.000,00	2,53%			100,00%
INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAÚDE						
ED1AAECY	9635119642	2.164.042,41	6,83%	2.260.633,27	12,94%	-4,27%
ED1AAETW	10046475232	1.764.634,00	5,57%	877.810,00	5,02%	101,03%
Total		3.928.676,41	12,41%	3.138.443,27	17,97%	25,18%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE						
ED951803	11486157099	2.495.847,54	7,88%	1.800.000,00	10,30%	38,66%
Total		2.495.847,54	7,88%	1.800.000,00	10,30%	38,66%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA						
ED1AAKUX	10847394501			283.027,59	1,62%	-100,00%
Total				283.027,59	1,62%	-100,00%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA						
ED972655	12381182706	150.000,00	0,47%			-100,00%
Total		150.000,00	0,47%			-100,00%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA						
ED1AAECX	9635097959	270.593,48	0,85%	254.993,48	1,46%	6,12%
Total		270.593,48	0,85%	254.993,48	1,46%	6,12%
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ						
ED1AAECW	9635064413	386.327,54	1,22%	386.327,54	2,21%	0,00%
Total		386.327,54	1,22%	386.327,54	2,21%	0,00%
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO						
ED1AAECU	9635022540	411.265,27	1,30%	411.265,27	2,35%	0,00%
Total		411.265,27	1,30%	411.265,27	2,35%	0,00%
Total		31.668.892,54	100,00%	17.468.933,43	100,00%	81,29%

Os procedimentos contábeis são definidos pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, exercido pela **Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF)**, garantindo que o saldo registrado

no **Balço Patrimonial** represente exclusivamente os adiantamentos realizados e ainda não descontados do servidor ou empregado, por questões de competência contábil ou outras justificadas.

Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU (Curto Prazo):

Refere-se a valores a receber após decisão definitiva do Tribunal de Contas da União (TCU), publicada no Diário Oficial da União, decorrentes de processos de Tomada de Contas Especial (TCE).

Uma entidade responsável ingressou com ação na Justiça Federal, obtendo decisão que suspendeu a cobrança do crédito. O valor de R\$ 143.460,70 foi transferido para Ativo Contingente no exercício de 2022, estando atualmente depositado em juízo.

Outro agente arrolado ajuizou ação contra a União Federal, pleiteando a suspensão dos efeitos dos acórdãos do TCU até julgamento definitivo. O valor correspondente, R\$ 26.618,29, também foi transferido para Ativo Contingente.

Assim, encontra-se apropriado o montante de R\$ 170.078,99 em Ativos Contingentes Previstos (conta: 89.991.49.01).

899914901	
ATIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	
Entidade CCor	2024
PEDRO ... BERNARDO	26.618,29
ANVISA TCE18 CV.524924 004/2005 FAPEX/BA	143.460,70
Total	170.078,99

Nota 6 – Ativo Realizável a Longo Prazo

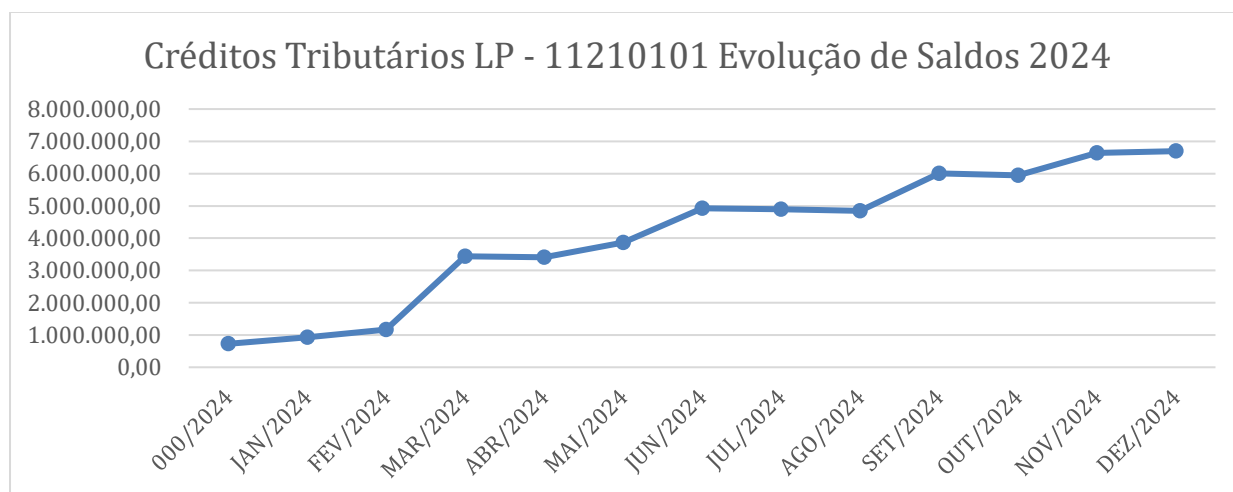
Na Anvisa está formado por Créditos Tributários a Receber e os valores inscritos em Dívida Ativa, tanto de natureza tributária, como não tributária:

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
Conta Contábil	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER					
CREDITOS TRIB NAO PREVIDENCIARIOS - PARCELADO	6.696.199,88	100,00%	726.301,55	100,00%	821,96%
* AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS	(5.999.795,06)	(89,60%)	(684.902,36)	(94,30%)	776,01%
PROJEÇÃO A RECEBER	696.404,82	10,40%	41.399,19	5,70%	1582,17%
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS	28.016.608,04	100,00%	12.603.656,51	100,00%	122,29%
* AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	(12.603.656,51)	(44,99%)	(12.603.656,51)	(100,00%)	0,00%
PROJEÇÃO A RECEBER	15.412.951,53	55,01%	0,00	0,00%	100,00%
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	391.825.530,65	100,00%	184.124.811,20	100,00%	112,80%
* AJUSTE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	(173.352.235,81)	(44,24%)	(168.629.063,96)	(91,58%)	2,80%
PROJEÇÃO A RECEBER	218.473.294,84	55,76%	15.495.747,24	8,42%	1309,89%
PROJEÇÃO TOTAL A RECEBER	234.582.651,19		15.537.146,43		1409,82%

Créditos Tributários a Receber (Longo Prazo):

Originam-se da **Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária (TFVS)**, instituída pela **Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999**, conforme o fato gerador correspondente. Os valores referem-se a parcelamentos de longo prazo. Em março de 2024, houve transferência de **R\$ 2,1 milhões** de parcelas para longo prazo, antes classificadas como curto prazo.

Ainda, conforme gráfico abaixo, houve relevante inscrição de novos créditos a receber nos meses de março, junho, setembro e novembro de 2024.



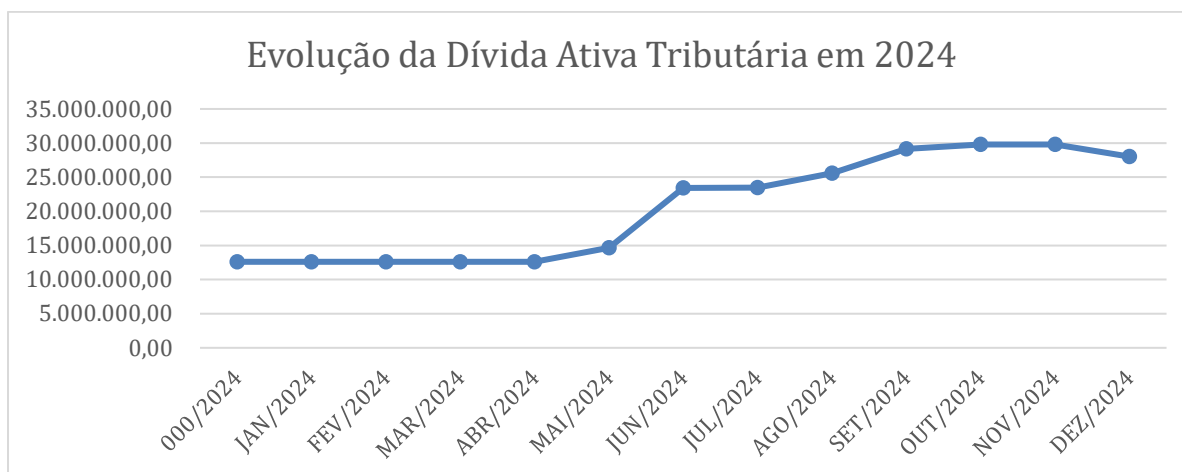
Dívida Ativa:

Abrange créditos a favor da Fazenda Pública cuja certeza e liquidez foram apuradas, mas não recebidos nas datas previstas. A inscrição em Dívida Ativa ocorre quando o crédito anterior se torna inadimplente.

- **Gestão:** A gestão administrativa e judicial é da **Procuradoria-Geral Federal (PGF)**, órgão da **Advocacia-Geral da União (AGU)**, que mantém unidade junto à Anvisa.
- **Controle:** A Anvisa registra os créditos no sistema **CODIVA**, enquanto a PGF utiliza o sistema **SAPIENS-Dívida** (processos abertos a partir de 2017).

Dívida Ativa Tributária:

Refere-se à TFVS, administrada contabilmente na **UGE-253002 (Sede)**. Desde 2023, os registros e ajustes são quadrimestrais, devido à ausência de sistema robusto para ajustes mensais.



Dívida Ativa Não Tributária:

Compreende multas por descumprimento da legislação sanitária e sanções contratuais, além de créditos oriundos de **Tomada de Contas Especial (TCE)** após decisão do TCU. Em janeiro de 2024, houve inscrição de **R\$ 2,3 milhões**, contribuindo para aumento de **53%** em relação ao exercício anterior.

Ajustes para Perdas:

Calculados pela **GEGAR** com base na arrecadação do exercício anterior sobre o estoque acumulado dos últimos três exercícios:

$$\text{Índice de perda} = \frac{\text{Arrecadação do exercício}}{\text{Estoque acumulado}} - 1$$

Esse índice é aplicado para estimar perdas sobre créditos inscritos em Dívida Ativa.

Demais Créditos a Longo Prazo:

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
Contas Contábil					
CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRA COES-LG PZ (MULTAS AIS)	1.821.486,04	100,00%	510.247,14	100,00%	256,98%
* AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS CREDITOS	(1.121.958,55)	(61,60%)	(336.763,12)	(66,00%)	233,16%
Projeção a Receber	699.527,49	38,40%	173.484,02	34,00%	303,22%
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU					
CRED A REC POR FALTA/IRREGUL COMPROVA CAO	209.756,79	73,48%	238.394,78	51,38%	(12,01%)
CREDITOS A REC PENDENTES DE DECISAO JUDICIAL	75.708,41	26,52%	225.588,30	48,62%	(66,44%)
Subtotal	285.465,20	100,00%	463.983,08	100,00%	(38,48%)
Projeção Geral a Receber	984.992,69		637.467,10		54,52%

Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU:

Representam valores a receber pela Anvisa, decorrentes de processos de **Tomada de Contas Especial (TCE)**, instaurados por falta ou irregularidade na comprovação de recursos, após decisão definitiva do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

A TCE é um processo administrativo formal, com rito próprio, destinado a apurar responsabilidade por dano à administração pública federal, incluindo apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do ressarcimento (art. 2º da **IN TCU nº 71/2012**).

Trata-se de medida excepcional, adotada após esgotadas todas as tentativas administrativas de regularização ou ressarcimento.

A competência para apreciação da TCE no âmbito da União é do TCU, conforme os arts. 70 e 71 da **Constituição Federal**.

TCE judicializada: A Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) recomendou que a Anvisa não classificasse o agente como inadimplente enquanto estiver em curso a cobrança judicial e não houver remessa do processo à **CGU**, considerando que os débitos estão sendo cobrados em cumprimento de sentença favorável à Anvisa. Houve recolhimento parcial, estando a parcela restante em cobrança.

Outros Créditos:

Incluem créditos decorrentes de multas aplicadas por autos de infração sanitária (AIS), com previsão de recebimento superior a 12 meses.

Nota 7 – Imobilizado

Bens Móveis:

O saldo de bens móveis encerrou o período com valor bruto contábil de aproximadamente **R\$ 73,5 milhões**. Após o ajuste da depreciação, no montante de **R\$ 56,5 milhões**, o saldo líquido contábil atingiu cerca de **R\$ 17 milhões**.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
CCon - Item (6)					
BENS DE INFORMATICA	40.650.727,61	54,82%	35.650.981,04	49,71%	14,02%
MOVEIS E UTENSILIOS	20.264.963,37	27,33%	20.898.250,20	29,14%	(3,03%)
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	6.418.571,60	8,66%	6.536.697,32	9,11%	(1,81%)
DEMAIS BENS MOVEIS	3.937.281,00	5,31%	4.642.099,74	6,47%	(15,18%)
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	2.770.815,82	3,74%	2.807.383,08	3,91%	(1,30%)
VEICULOS	96.321,61	0,13%	1.172.024,05	1,63%	(91,78%)
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	12.115,44	0,02%	12.115,44	0,02%	0,00%
Total	74.150.796,45	100,00%	71.719.550,87	100,00%	3,39%
DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(56.785.755,39)		(56.940.637,31)		(0,27%)
Valor Líquido Contábil	74.150.796,45	100,00%	71.719.550,87	100,00%	3,39%

O controle patrimonial e a movimentação de bens móveis são realizados por meio do **Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)**, oficialmente adotado pela Anvisa desde 2016, conforme **Portaria nº 827/ANVISA, de 4 de abril de 2016**.

Ainda, a **Portaria ME nº 232, de 2 de junho de 2020**, instituiu o SIADS como sistema estruturante oficial para gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, de consumo e intangíveis no âmbito da Administração Pública Federal.

O SIADS tem apresentado instabilidades recorrentes, cujas inconsistências estão sendo tratadas junto à **Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)**, órgão responsável pela gestão do sistema.

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação é calculada pelo método de **quotas constantes**, controlada pelo SIADS e contabilizada automaticamente no **SIAFI**, conforme previsto no **Manual SIAFI**, item 6.3 da **Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações**.

Mês Lançamento	dez/24			
Conta Contábil	Saldo - R\$	Depreciação	Valor Líquido	A.V.
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	40.650.727,61	(30.248.935,11)	10.401.792,50	59,90%
MOBILIARIO EM GERAL	19.213.643,51	(15.839.616,30)	3.374.027,21	19,43%
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	3.788.688,02	(3.199.808,70)	588.879,32	3,39%
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	3.055.119,92	(2.397.803,06)	657.316,86	3,79%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.253.380,77	(1.606.571,09)	646.809,68	3,72%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.916.094,43	(1.341.479,01)	574.615,42	3,31%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	854.457,70	(553.796,92)	300.660,78	1,73%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	589.653,93	(456.389,71)	133.264,22	0,77%
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	517.435,05	(290.315,94)	227.119,11	1,31%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	308.694,53	(212.754,80)	95.939,73	0,55%
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	196.862,16	(161.957,05)	34.905,11	0,20%
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	193.259,42	(135.597,62)	57.661,80	0,33%
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	176.561,00	(132.618,89)	43.942,11	0,25%
BENS MOVEIS A ALIENAR	148.592,98	0,00	148.592,98	0,86%
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	113.047,96	(85.420,59)	27.627,37	0,16%
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	63.824,54	(57.437,82)	6.386,72	0,04%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	55.678,00	(38.974,60)	16.703,40	0,10%
VEICULOS EM GERAL	37.634,03	(21.643,48)	15.990,55	0,09%
ESTOQUE INTERNO	11.990,40	0,00	11.990,40	0,07%
AERONAVES	3.009,58	(2.550,41)	459,17	0,00%
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	2.315,87	(2.084,29)	231,58	0,00%
ESTOQUE INTERNO	125,04	0,00	125,04	0,00%
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS		0,00	0,00	0,00%
BENS NAO LOCALIZADOS		0,00	0,00	0,00%
Total	74.150.796,45	(56.785.755,39)	17.365.041,06	100,00%

A depreciação dos bens móveis da Anvisa é calculada e registrada por meio do **Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)**, que possui interface direta com o **SIAFI** para integração contábil.

Atualmente, foram identificadas inconsistências nos cálculos e registros, que estão sendo tratadas pela equipe gestora do sistema na **Secretaria de Gestão (SEGES/MGI)**, sem prejuízo à observância das normas contábeis aplicáveis.

Bens Imóveis:

Os bens imóveis utilizados pela Anvisa são recebidos da **Secretaria do Patrimônio da União (SPU)** e controlados pelo sistema **SPIUNET**, que possui interface direta com o **SIAFI**.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
253002 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA					
SALAS	5.424.919,62	58,69%	5.424.919,62	20,69%	0,00%
* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(1.178,14)		(2.794,61)		(57,84%)
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	5.423.741,48	58,68%	5.422.125,01	20,68%	0,03%
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	609.308,21	6,59%		0,00%	0,00%
* = AMORTIZACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(110.783,32)				0,00%
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	498.524,89	5,39%		0,00%	0,00%
	<u>5.922.266,37</u>		<u>5.422.125,01</u>		
253006 COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PR					
POSTOS DE FISCALIZACAO			17.475.791,94	66,65%	(100,00%)
* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS			(40,22)		(100,00%)
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	-	0,00%	17.475.751,72	66,65%	(100,00%)
253017 COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-AM					
AUTARQUIAS/FUNDA COES	3.325.000,00	35,97%	3.325.000,00	12,68%	0,00%
* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(4.370,85)		(2.613,29)		67,25%
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	3.320.629,15	35,93%	3.322.386,71	12,67%	(0,05%)
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL - TOTAL	9.242.895,52	100,00%	26.220.263,44	100,00%	(64,75%)

As salas alocadas na **Unidade Gestora (UG) 253002** correspondem às instalações da Anvisa no Estado do Rio de Janeiro.

Em julho de 2023, a **UG 253006 (CVPAF/PR)** realizou a reavaliação do bem **P 7563008995000**, por meio do SPIUNET, passando ao valor de **R\$ 17.475.791,94**. Trata-se do imóvel localizado em Foz do Iguaçu//PR.

Em fevereiro de 2024, foi realizada a devolução do imóvel à SPU, conforme solicitação da Superintendência do Patrimônio da União no Paraná.

Conforme o **Manual SIAFI**, pela macrofunção **020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável**, a reavaliação deve ocorrer quando houver modificação significativa no valor líquido contábil, em razão de variação relevante nos valores de mercado.

Ao final de dezembro de 2024, os bens imóveis registrados na Anvisa representaram **2% do Ativo Total**, contra **11% em dezembro de 2023**, devido às devoluções realizadas à SPU.

Depreciação Acumulada de Bens Imóveis:

A depreciação dos imóveis da União é controlada pela **SPU**, com registros efetuados pela **Secretaria do Tesouro Nacional (STN)** diretamente nas contas da Anvisa, sem ingerência da Agência, conforme a **Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014**.

Após os ajustes de depreciação, o valor líquido contábil dos imóveis fechou o trimestre em aproximadamente **R\$ 9,2 milhões**.

Nota 8 – Intangível

O ativo intangível da Anvisa é composto, predominantemente, por softwares com **vida útil indefinida**, conforme determinação da **Gerência-Geral de Tecnologia da Informação (GGTIN)**, controlados individualmente no **SIAFI** por meio de **Inscrição Genérica (IG)**.

Em 2024, foi reconhecido um software com **vida útil definida de 36 meses**, conforme informação do fornecedor:

- **ISLATVIRU – ANVISA Licença Anti-Vírus Symantec: R\$ 4.472.463,20.**

Critérios de Amortização

- Método: Linear.
- Vida útil: 36 meses.
- Valor residual: Zero.
- Despesa mensal: aproximadamente **R\$ 124.235,09**.

A IG é um código auxiliar no SIAFI, composto por nove dígitos (dois iniciais alfabéticos e sete alfanuméricos), utilizado para identificar cada sistema ou software da Anvisa.

Os intangíveis são mensurados pelo **custo de desenvolvimento** ou pelo **valor de aquisição**, acrescidos das manutenções evolutivas, e registrados na **UGE 253002 – Sede**.

Ao final de 2024, o saldo de intangíveis representou **10,8% do Ativo Total**, contra **23,97% em 2023**, mantendo-se equivalente em termos absolutos ao exercício anterior.

UG Executora	253002				
	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA				
Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
Conta Contábil	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
SOFTWARES - VIDA UTIL INDEFINIDA	54.390.112,20	97,55%	55.397.964,57	100,00%	-1,82%
SOFTWARES VIDA UTIL DEFINIDA	4.472.463,30	8,02%			0,00%
* AMORTIZACAO ACUMULADA -	(3.105.877,25)	-5,57%			0,00%
SOFTWARES VIDA UTIL DEFINIDA - LIQUIDO	1.366.586,05	2,45%	0,00	0,00	0,00%
Total	55.756.698,25	100,00%	55.397.964,57	100,00%	0,65%

Nota 9 – Obrigações Trabalhistas – Curto Prazo

Compreendem a folha de pagamento dos servidores da Anvisa (UG 36212), incluindo salários, vantagens e encargos sociais, exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

CCon - Subgrupo (3)	OBRIG TRABALHISTAS,PREVID E ASSIST A PAGAR-CP				
	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
Mês Lançamento	Valor R\$	A.V.	Valor R\$	A.V.	A.H
Conta Contábil	Valor R\$	A.V.	Valor R\$	A.V.	A.H
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	34.894.550,57	66,94%	36.054.371,71	69,24%	-3,22%
FERIAS A PAGAR	16.477.743,72	31,61%	15.275.249,21	29,33%	7,87%
CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	524.157,56	1,01%	533.688,38	1,02%	-1,79%
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	190.955,90	0,37%	166.101,63	0,32%	14,96%
INSS - CONTRIB SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	40.538,77	0,08%	45.418,14	0,09%	-10,74%
Total	52.127.946,52	100,00%	52.074.829,07	100,00%	0,10%

Nota 10 - Fornecedores e Contas a Pagar – Curto Prazo

A Agência efetua geralmente seus pagamentos após a liquidação da despesa orçamentária, por meio da emissão de **Ordens Bancárias**, sendo comum saldos transitórios não significativos nas contas de fornecedores a pagar.

O saldo também inclui:

- **Restos a Pagar Não Processados** (em liquidação);
- **Restos a Pagar Processados**;
- Beneficiários com pendências que suspenderam o andamento do pagamento.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP			
Mês Lançamento		DEZ/2024	
Entidade CCor		Valor R\$	A.V.
26025401000190	BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	1.366.586,05	48,38%
39273768000174	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A	442.357,80	15,66%
9370244000130	DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	384.831,98	13,62%
11168199000188	HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	190.193,05	6,73%
40432544000147	CLARO S.A.	138.762,13	4,91%
73663114000195	TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA.	114.352,27	4,05%
3462349000133	COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA	73.699,59	2,61%
4329668000138	EUROFINS DO BRASIL ANALISES DE ALIMENTOS LTDA.	25.252,67	0,89%
57142978000105	BRA SOFTWARE INFORMATICA LTDA	21.213,73	0,75%
20357581000120	CUNHA LOCAÇÃO SERVICOS & TRANSPORTES LTDA	21.004,08	0,74%
5969071000110	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	17.823,29	0,63%
8220952000122	RCS TECNOLOGIA S/A	9.855,76	0,35%
15014790000131	BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	9.312,77	0,33%
13091410000137	J L NUNES DE SOUZA	2.837,07	0,10%
19877285000252	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	2.090,53	0,07%
27704075000100	PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA	1.805,24	0,06%
1011976000122	ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	1.696,28	0,06%
10781353000120	REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	705,10	0,02%
19140450000108	PROTEGE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO LTDA	115,46	0,00%
15712329000233	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	24,75	0,00%
Total		2.824.519,60	100,00%

Destaca-se o valor apropriado a pagar à empresa **BLUE EYE Soluções em Tecnologia Ltda**, referente à aquisição de licença de antivírus, contratada para pagamento em **36 parcelas**. Até dezembro de 2024, foram pagas **25 parcelas**. As parcelas com vencimento superior a 12 meses ainda não foram reclassificadas para longo prazo, devido a limitações operacionais.

Nota 11: Provisões a Curto Prazo:

O valor provisionado refere-se ao saldo decorrente de Tomada de Contas Especial (TCE) relacionada ao Convênio nº 042/2000 (SIAFI: 405976), recolhido a maior pelo Estado do Mato Grosso à Anvisa.

A TCE foi convertida no Processo nº 025.333/2014-3 e apreciada pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Paralelamente, a Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) ajuizou ação de cobrança no Estado do Mato Grosso, com valor definido pelo TCU.

Em 2017 e 2018, o Estado aderiu ao Programa de Regularização de Débitos (PRD), instituído pela Lei nº 13.494/2017, e quitou sua dívida com a Anvisa recolhendo o valor de R\$ 2.112.924,84, com emissão de certidão de quitação pela Agência.

Posteriormente, em cumprimento ao Acórdão nº 10.864/2018 – TCU, o Estado recolheu novamente R\$ 1.430.320,40, por lapso administrativo. O TCU após ciência desses valores recolhidos determinou, pelo Acórdão nº 6.285/2021 – 2ª Câmara, a restituição considerando todos os pagamentos efetuados pelo Estado do MT. Isso resultaria no saldo credor apurado em R\$ 2.245.156,66, sem juros e sem compensação com dívidas do Estado.

A Anvisa, apoiada pela PGF, entende que apenas o valor recolhido em cumprimento ao Acórdão nº 10.864/2018 deveria ser restituído, atualizado, considerando que o PRD extinguiu o débito original. A parcela controversa está sob análise da Subprocuradoria Federal de Contencioso da PGF para que conclua pela viabilidade ou não de ajuizamento de ação.

Situação Atual

- Parcela incontroversa: restituída, devidamente atualizada.
- Parcela controversa: permanece provisionada, com atualização monetária pelo **IPCA**, via Sistema Débito do TCU.

Cálculos da Anvisa	
Data da Atualização	29/11/2023
Data do Crédito	
01/08/2005	72.815,20 - Contrapartida
30/09/2019	1.430.320,40 - Acórdão nº 10.864/2018
Total do Valor Original	<u>1.503.135,60</u>
Atualização (+)	530.941,82
Valor Atualizado (=)	<u>2.034.077,42</u>

Em **dezembro/2024**, o saldo provisionado atingiu **R\$ 943.578,79**.

Saldo Atual Atualizado	<u>2.977.656,21</u>
Saldo Anterior de Referencia	<u>2.245.156,66</u>
(saldo atual - saldo anterior R)	732.499,55
Montante da atualização já registrada	(594.140,30)
Parcela de atualização Consolidada	<u>138.359,25</u>
Parcela Incontroversa paga	(2.034.077,42)
Saldo Final Provisionado a Pagar	<u>943.578,79</u>

Nota 12 – Demais Obrigações de Curto Prazo

Este grupo de contas inclui, principalmente, tributos retidos e a recolher ao Tesouro Nacional.

Destaca-se:

- **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):** retido sobre a folha de pagamento de pessoal, recolhido por meio de DARF Numerado, emitido via SiafiWeb, conforme orientações do Manual SIAFI – Macrofunção 020300 (Execução da Receita e Despesa).
- **Impostos e Contribuições Diversos:**
 - Por força da Instrução Normativa RFB nº 2.403, de 18 de julho de 2024, as retenções de IRRF sobre serviços tomados, bem como as contribuições sociais retidas na fonte (PIS/Pasep, Cofins e CSLL), passaram a ser declaradas na EFD-Reinf, nos eventos da série R-4000, a partir de 21/09/2023.
 - A obrigatoriedade de recolhimento por DARF Numerado pelo serviço público iniciou-se em janeiro/2024, conforme previsto na mesma IN.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023	
Conta Contábil	Valor	AV	Valor	AV	A.H.	AV
CONSIGNACOES						
IRRF DEVIDO AO TESOIRO NACIONAL	22.799.359,09	71,73%	23.171.553,27	51,10%	(1,61%)	5,37%
RETECOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.907.828,61	12,29%	3.692.392,94	8,14%	5,83%	(19,51%)
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.269.642,69	3,99%	1.346.200,88	2,97%	(5,69%)	19,01%
IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDOS AO TESOIRO	1.100.696,78	3,46%			100,00%	334,31%
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SERVIDOR PUB FEDERAL	617.938,04	1,94%	625.200,07	1,38%	(1,16%)	3,88%
PENSAO ALIMENTICIA	495.286,94	1,56%	519.965,28	1,15%	(4,75%)	15,87%
RETECOES - SINDICATOS	234.456,12	0,74%	152.513,95	0,34%	53,73%	(179,61%)
RETENCAO PREVIDENCIARIA - FRGPS	187.495,71	0,59%	179.196,08	0,40%	4,63%	(15,48%)
RETECOES - ASSOCIACOES	20.396,71	0,06%	22.835,81	0,05%	(10,68%)	35,71%
OUTROS CONSIGNATARIOS	19.659,15	0,06%	20.275,41	0,04%	(3,04%)	10,16%
RETECOES - COOPERATIVAS	18.302,36	0,06%	18.215,63	0,04%	0,48%	(1,59%)
RETECOES - PLANOS DE SEGUROS	6.724,72	0,02%	6.256,29	0,01%	7,49%	(25,03%)
ISS	692,80	0,00%			100,00%	334,31%
Total	30.678.479,72	96,52%	29.754.605,61	65,61%	3,10%	517,38%
DEPOSITOS JUDICIAIS						
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	2.306,53	0,01%			100,00%	334,31%
Total	2.306,53	0,01%			100,00%	334,31%
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS						
DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	477.519,98	1,50%			100,00%	334,31%
DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE VALORES NAO RECLAM	119.247,00	0,38%	15.417.645,98	34,00%	(99,23%)	331,72%
DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	87.545,24	0,28%	105.236,30	0,23%	(16,81%)	56,20%
Total	684.312,22	2,15%	15.522.882,28	34,23%	(95,59%)	722,22%
INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSACOES						
INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSACOES	4.064,47	0,01%	41.200,81	0,09%	(90,13%)	301,33%
Total	4.064,47	0,01%	41.200,81	0,09%	(90,13%)	301,33%
DIARIAS A PAGAR						
DIARIAS A PAGAR			75,69	0,00%	(100,00%)	334,31%
Total			75,69	0,00%	(100,00%)	334,31%
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS						
FATURA - CARTAO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDER			615,00	0,00%	(100,00%)	334,31%
Total			615,00	0,00%	(100,00%)	334,31%
OBRIGACOES COM ENTIDADES FEDERAIS - CONSOLID.						
OBRIGACOES COM ENTIDADES FEDERAIS - CONSOLID.	414.990,41	1,31%	30.046,11	0,07%	1281,18%	(4283,05%)
Total	414.990,41	1,31%	30.046,11	0,07%	1281,18%	(4283,05%)
Total Geral	31.784.153,35	100,00%	45.349.425,50	100,00%	(29,91%)	(1739,20%)

Depósitos Não Judiciais

Depósito Retido de Fornecedores

Os depósitos retidos de fornecedores referem-se a valores de garantia exigidos em contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. Esses recursos são mantidos pela Agência para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias vinculadas aos contratos.

De acordo **com o entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.717/2023 – Plenário)**, tais depósitos **se enquadram no conceito de ativo**, por estarem sob controle da Administração, embora sem disponibilidade para uso livre. Em contrapartida, devem ser reconhecidos também no **Passivo**, por representarem obrigação presente de restituição ou utilização conforme a finalidade específica prevista no contrato.

Por Devoluções de Valores Não Reclamados:

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por meio da UGE 253002 (Sede), reconhece no Passivo Exigível obrigações relativas à restituição de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) cobradas a maior nos exercícios de 2015, 2016 e início de 2017. Esse cenário decorreu da aplicação do reajuste de 100% do IPCA previsto na Medida Provisória nº 685/2015 e regulamentado pela Portaria Interministerial MF/MS nº 701, de 31/08/2015.

Com a conversão da MP na Lei nº 13.202, de 08/12/2015, o índice de atualização da TFVS foi reduzido para 50%. Contudo, essa redução somente foi regulamentada pela Portaria Interministerial MF/MS nº 45/2017, publicada em 30/01/2017, que estabeleceu a devolução dos valores recolhidos indevidamente.

Devido ao elevado número de beneficiários, os pagamentos foram realizados mediante Lista de Credores (LC) no Siafi. Parte das Ordens Bancárias foi cancelada por inconsistências nos dados bancários dos favorecidos. Enquanto se buscavam as informações atualizadas junto aos regulados, os valores das OB canceladas foram registrados no Passivo Exigível, na conta Depósitos por Devolução de Valores Não Reclamados.

Considerando que o pagamento pode ocorrer a qualquer momento, tão logo os beneficiários regularizem seus dados bancários, os valores permanecem classificados no Curto Prazo.

Após sete exercícios sem manifestação dos favorecidos, parte do saldo, no montante de **R\$ 15 milhões**, foi considerada prescrita e baixada do passivo financeiro, com reconhecimento da correspondente receita de TFVS em outubro de 2024, conforme regras do MCASP. O saldo remanescente, de **R\$ 119 mil**, permanece em análise.

Nota 13 - Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados (DMPL)

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os ativos e os passivos da Agência, após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial. Esse montante pode ser positivo ou negativo, de acordo com a posição patrimonial da entidade.

Na Anvisa, o Patrimônio Líquido é composto, essencialmente, pelos Resultados Acumulados, que englobam o resultado do período e os resultados acumulados de exercícios anteriores.

Resultados de Exercícios Anteriores correspondem ao saldo dos superávits ou déficits apurados até o exercício imediatamente anterior.

Resultado do Exercício representa a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). No encerramento do trimestre, verificou-se resultado superavitário de **R\$ 179,3 milhões**. No exercício anterior, o resultado fora deficitário em **R\$ 7,6 milhões**, influenciado pelo aumento das transferências concedidas ao final do exercício, decorrente da devolução de saldos da conta Limite de Saque não comprometidos com pagamentos.

Ajustes de Exercícios Anteriores refletem ajustes contábeis referentes a fatos de exercícios passados, principalmente relacionados ao reconhecimento de créditos não tributários. Destacam-se:

- reconhecimento de **R\$ 38,6 milhões** relativos a multas aplicadas pela Câmara de Medicamentos (CMED), para a qual a Anvisa atua como Secretaria-Executiva;
- reconhecimento adicional de **R\$ 8,3 milhões** referentes a multas sanitárias de exercícios anteriores;
- demais ajustes referentes à depreciação e despesas de exercícios anteriores.

Reserva de Reavaliação decorre da reavaliação de bens imóveis. Em julho de 2023, a UG 253006-PR reavaliou o bem P 7563008995000, com valor atualizado para **R\$ 17.475.791,94**, conforme a macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável do Manual Siafi. A reavaliação consiste na adoção do valor justo ou de mercado para bens do ativo, sendo que o aumento apurado deve ser registrado em contrapartida à conta de Reserva de Reavaliação no Patrimônio Líquido.

Os registros correspondentes no Patrimônio Líquido foram efetuados diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal. Além disso, a STN promoveu a transferência de saldos da conta **23711.02.01 – Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores** para a conta **23611.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP**, em função de lançamentos realizados nos exercícios de 2021 e 2022 (referência: RIP 0001000475007).

A constituição da Reserva de Reavaliação contribuiu para o reequilíbrio do saldo do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior.

Nota 14 - Atos Potenciais Ativos (Quadro de Compensações)

Tabela – Formação dos Atos Potenciais Ativos

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	12.700.180,33	96,16%	8.543.161,77	93,60%	48,66%
FIANCAS A EXECUTAR	507.611,65	3,84%	584.202,92	6,40%	(13,11%)
Total	13.207.791,98	100,00%	9.127.364,69	100,00%	35,55%

As Garantias e Contragarantias Recebidas correspondem às garantias apresentadas por empresas contratadas para execução de obras, serviços ou fornecimentos, conforme previsto no **art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. As garantias podem ser prestadas nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos públicos, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização.

Essas garantias são registradas como **Atos Potenciais Ativos**, uma vez que somente se convertem em direito efetivo da Administração caso ocorra inadimplemento contratual. Enquanto não executadas, **não** representam ingresso ou variação patrimonial, sendo evidenciadas exclusivamente no Quadro de Compensações.

Nota 15 - Atos Potenciais Passivos

Tabela – Formação dos Atos Potenciais Passivos

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
A REPASSAR	39.213.940,08	12,01%	5.753.121,11	1,87%	581,61%
CONVENIOS E INSTRUM CONGENERES A LIBERAR	2.039.943,26	0,62%	4.474.081,28	1,45%	(54,41%)
Total	41.253.883,34	12,63%	10.227.202,39	3,32%	303,37%
CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUCAO	265.165.662,27	81,21%	257.583.266,73	83,73%	2,94%
CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUCAO	18.711.207,36	5,73%	32.553.312,87	10,58%	(42,52%)
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUCAO	1.399.476,05	0,43%	7.267.145,22	2,36%	(80,74%)
Total	285.276.345,68	87,37%	297.403.724,82	96,68%	(4,08%)
Total	326.530.229,02	100,00%	307.630.927,21	100,00%	6,14%

Os Atos Potenciais Passivos são compostos pelos valores referentes a **convênios, Termos de Execução Descentralizada (TED) a Liberar ou a Repassar e obrigações contratuais em execução**. Tais compromissos representam obrigações condicionadas a eventos futuros, razão pela qual não impactam o patrimônio no momento presente, sendo demonstrados no Quadro de Compensações conforme orientações do MCASP.

Nota 16 - Resultado Financeiro no Balanço Patrimonial

O Resultado Financeiro corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurada nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Esse resultado reflete o saldo das Disponibilidades por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte ou destinação.

Ao final do período, foi identificado um **déficit financeiro total de R\$ 53 milhões**.

A composição dos grupos do Ativo e Passivo Financeiro e Permanente segue o disposto no **art. 105 da Lei nº 4.320/1964**, que define:

- **Ativo Financeiro:** créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, além dos valores numerários;
- **Ativo Permanente:** bens e créditos cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa;
- **Passivo Financeiro:** obrigações cujo pagamento independe de nova autorização orçamentária;
- **Passivo Permanente:** dívidas que exigem autorização legislativa para amortização ou resgate.

No âmbito da Anvisa, o **Ativo Financeiro** é formado essencialmente pelas contas de **Caixa e Equivalentes de Caixa**.

O **Passivo Financeiro** compreende:

- obrigações empenhadas a pagar;
- depósitos e cauções retidas de terceiros;
- demais obrigações financeiras;
- Créditos Empenhados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, ainda que não haja passivo patrimonial registrado.

Já as obrigações exigíveis **sem a correspondente Nota de Empenho**, que dependem de autorização orçamentária para seu pagamento, classificam-se como **Passivo Permanente**, razão pela qual **não integram o cálculo do Resultado Financeiro nas DDR**.

Nota 17: Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

Tabela - Formação das Variações Patrimoniais Aumentativas

Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
CCon - Grupo (2)		Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	751.163.920,05	36,43%	647.669.041,80	42,14%	15,98%
3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIRET	1.145.723,92	0,06%	8.480,93	0,00%	13409,41%
4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	4.680.763,07	0,23%	3.938.866,85	0,26%	18,84%
5	TRANSFERENCIAS E DELEGAOES RECEBIDAS	887.647.657,99	43,05%	798.917.528,63	51,97%	11,11%
6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	18.014.507,86	0,87%	9.039.289,97	0,59%	99,29%
9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	399.038.888,25	19,35%	77.553.756,98	5,05%	414,53%
Total		2.061.691.461,14	100,00%	1.537.126.965,16	100,00%	34,13%

Nota 18 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

A principal receita própria da Anvisa decorre da arrecadação da **Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)**, tributo instituído pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, pelo exercício do poder de polícia. A TFVS tem como fato gerador os atos e procedimentos de competência da Agência, tais como:

- registro e pós-registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária;
- certificação de boas práticas de fabricação;
- autorização de funcionamento de empresas;
- demais atos regulatórios previstos na legislação sanitária.

A arrecadação da TFVS é registrada e controlada pela **UGE 253002 – Matriz**, responsável também pelos demais ingressos próprios da Agência. Seu recolhimento e procedimentos operacionais são regulamentados pela **Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 857, de 6 de maio de 2024**.

No período analisado, as receitas tributárias provenientes da TFVS representaram **36,4% das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)**. No mesmo período do exercício anterior, correspondiam a **42%**, o que indica **redução relativa de 16%**.

Nota 19 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Este grupo compreende as variações patrimoniais decorrentes da venda de bens, serviços e direitos que resultam em acréscimos ao patrimônio líquido, independentemente de ingresso imediato de caixa. A apuração considera a receita bruta, deduzida das devoluções, abatimentos e descontos comerciais.

Em 2024, destaca-se a arrecadação oriunda da **taxa de inscrição do concurso público** realizado pela Anvisa no primeiro trimestre. Trata-se de receita **eventual e não recorrente**, motivo pelo qual apresentou impacto expressivo nas variações patrimoniais aumentativas deste grupo.

A Anvisa publicou o edital do concurso para provimento de 50 vagas de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, organizado pelo **Cebraspe**. Em períodos ordinários, este grupo inclui, sobretudo, receitas de cópias reprográficas e taxas operacionais processadas na folha de pagamento.

Nota 20 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras correspondem aos rendimentos oriundos de aplicações financeiras realizadas no âmbito da **Conta Única do Tesouro Nacional**. Nos termos da **Lei nº 9.782/1999**, compõem a receita da Anvisa:

- os rendimentos das aplicações financeiras da TFVS;
- valores decorrentes da execução da Dívida Ativa;
- outras receitas previstas no art. 22 da lei de criação da Agência.

A conta **Outros Juros e Encargos de Mora** reúne as variações financeiras decorrentes de juros, multas e acréscimos legais aplicados em penalidades pecuniárias. No caso da Anvisa, estas receitas provêm, principalmente, de **Autos de Infração Sanitária (AIS)** que possuem acréscimos de juros em razão de atraso no cumprimento da obrigação pelo regulado.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	453.897,59	9,70%	23.946,63	0,61%	1795,45%
ATUALIZACAO MONETARIA POSITIVA/DEMAIS ATIVOS			79.057,87	2,01%	(100,00%)
REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	4.226.865,48	90,30%	3.835.862,35	97,38%	10,19%
Total	4.680.763,07	100,00%	3.938.866,85	100,00%	18,84%

Nota 21– Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas representaram cerca de **42%** das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) no período, constituindo o maior grupo de VPA da Anvisa. No mesmo período do exercício anterior, essas transferências correspondiam a **51%** das VPA, evidenciando redução proporcional no exercício atual.

Destacam-se, nesse grupo, as **cotas recebidas do Tesouro Nacional**, destinadas ao financiamento das atividades da Agência. Esses valores são classificados como **Transferências**

Financeiras Recebidas, também demonstradas no Balanço Financeiro, e compreendem recursos intragovernamentais necessários para a manutenção e execução orçamentária da Anvisa, incluindo parcelas resultantes da própria arrecadação e outros ingressos regulares.

Além das transferências financeiras, este grupo engloba **transferências não financeiras**, como **doações recebidas**, que no período somaram **R\$ 1.514.338,99**, contribuindo para o aumento do patrimônio da Agência.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		A.H.
Conta Contábil	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCA					
COTA RECEBIDA	788.351.747,54	88,81%	762.954.473,78	95,50%	3,33%
SUB-REPASSE RECEBIDO	877.683,99	0,10%	1.399.870,78	0,18%	(37,30%)
REPASSE RECEBIDO	1.667,28	0,00%	14.427,04	0,00%	(88,44%)
Total	789.231.098,81	88,91%	764.368.771,60	95,68%	3,25%
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP.EXEC.ORCAMENT.					
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	46.941.665,27	5,29%	21.769.018,45	2,72%	115,64%
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	37.863.964,06	4,27%	8.761.575,11	1,10%	332,16%
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	12.096.590,86	1,36%	3.500.000,00	0,44%	245,62%
Total	96.902.220,19	10,92%	34.030.593,56	4,26%	184,75%
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS					
DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.482.211,99	0,17%	490.892,23	0,06%	201,94%
DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	32.127,00	0,00%	27.271,24	0,00%	17,81%
Total	1.514.338,99	0,17%	518.163,47	0,06%	192,25%
Total Geral	887.647.657,99	100,00%	798.917.528,63	100,00%	11,11%

Nota 22 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Valorização e Ganhos com Ativos referem-se ao reconhecimento de créditos a receber decorrentes de ajustes realizados em instrumentos de cooperação, como **Termos de Execução Descentralizada (TED)** firmados com outros órgãos públicos. Tais reconhecimentos representam acréscimos no ativo e, portanto, configuram variações patrimoniais aumentativas.

A **Desincorporação de Passivos** compreende baixas de obrigações anteriormente registradas, tais como:

- anulação de valores empenhados a pagar que não mais representam obrigação da entidade;
- cancelamento de passivos de exercícios anteriores cuja exigibilidade foi eliminada.

Essas desincorporações reduzem o montante de obrigações reconhecidas e, por consequência, geram variações patrimoniais aumentativas.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
Conta Contábil	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVO	17.400.340,88	96,59%	8.142.556,04	90,08%	113,70%
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	614.166,98	3,41%	896.733,93	9,92%	(31,51%)
Total	18.014.507,86	100,00%	9.039.289,97	100,00%	99,29%

Nota 23 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
Conta Contábil	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
MULTAS ADMINISTRATIVAS	295.358.428,68	74,02%	38.300.229,53	49,39%	671,17%
REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS	65.616.805,45	16,44%	31.819.106,73	41,03%	106,22%
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - PRINCIPAL	32.825.098,10	8,23%	5.869.480,43	7,57%	459,25%
DIVIDA ATIVA TRIB.NAO PREVID. - PRINCIPAL	3.836.750,34	0,96%	245.734,22	0,32%	1461,34%
RESTITUICOES	1.108.459,21	0,28%	522.149,59	0,67%	112,29%
INDENIZACOES	292.532,76	0,07%	796.848,59	1,03%	(63,29%)
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	813,71	0,00%	207,89	0,00%	291,41%
Total	399.038.888,25	100,00%	77.553.756,98	100,00%	414,53%

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais

Este grupo registra as receitas provenientes de **créditos não tributários**, especialmente as multas administrativas aplicadas pela Anvisa no exercício de seu poder de polícia sanitária. Entre elas, destaca-se a arrecadação decorrente de **Autos de Infração Sanitária (AIS)**, nos termos da **Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977**, que define infrações à legislação sanitária federal.

Além dessas multas, são reconhecidos valores provenientes de:

- **multas contratuais**, aplicadas em decorrência de descumprimentos formais ou materiais de contratos administrativos;
- multas e débitos apurados em **Tomadas de Contas Especiais (TCE)**, encaminhados para cobrança administrativa quando há decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) impondo reposição ao erário.

Também compõem este grupo os créditos referentes às **multas aplicadas pela Câmara de Medicamentos (CMED)**. Embora a CMED seja um órgão multiministerial, a Anvisa exerce a função de **Secretaria-Executiva** e atua como órgão arrecadador. Os valores arrecadados são destinados ao **Fundo de Direitos Difusos**, sob a gestão do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Reversão de Ajuste de Perdas

Conforme dispõe o Manual Siafi, macrofunção **020342 – Ajustes para Perdas Estimadas**, o valor do ajuste para perdas deve ser revisto na data de elaboração das demonstrações contábeis da União. Para **créditos tributários**, essa revisão deve ocorrer mensalmente.

Se o novo valor das perdas esperadas for **superior** ao registrado anteriormente, a diferença deve ser reconhecida por meio de lançamento idêntico ao da constituição do ajuste. Se o novo valor das perdas for **inferior**, a diferença deve ser **revertida**, sendo reconhecida como **Varição Patrimonial Aumentativa (VPA)**, uma vez que representa redução da estimativa de perda anteriormente constituída.

Dívida Ativa

Dívida Ativa Não Tributária corresponde aos créditos decorrentes de cobranças administrativas, especialmente das **multas por infração à legislação sanitária**, previstas na Lei nº 6.437/1977, além de outras multas e débitos administrativos inscritos em Dívida Ativa. Incluem-se, também, valores recebidos a título de **conversão em renda**, quando há transformação definitiva do crédito em favor da Administração.

Parte da Dívida Ativa Não Tributária ainda é recolhida por meio de códigos de GRU originalmente destinados às multas administrativas, o que resulta na contabilização direta na conta de VPA daquelas multas. Os códigos específicos para Dívida Ativa somente passaram a ser disponibilizados para os processos cadastrados no sistema **SAPIENS Dívida**, da Advocacia-Geral da União (AGU), a partir de outubro de 2017. Apesar dessa limitação operacional, o registro contábil permanece adequado, visto que os valores estão devidamente reconhecidos no mesmo grupo de contas, sem prejuízo para a fidedignidade das demonstrações.

Dívida Ativa Tributária refere-se ao recebimento de créditos inscritos em Dívida Ativa relacionados à **Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)**. O ingresso ocorre por meio de GRU com **códigos de recolhimento próprios**, parametrizados pela AGU, que identificam os valores recebidos em cobrança judicial ou administrativa.

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

Os registros de **Indenizações, Restituições e Ressarcimentos** correspondem ao reconhecimento de créditos a receber decorrentes de decisões em **Tomadas de Contas Especiais (TCE)**, instauradas para apurar irregularidades com dano ao erário. Os valores são registrados quando

há decisão do **Tribunal de Contas da União (TCU)** determinando a recomposição do prejuízo causado, constituindo variação patrimonial aumentativa.

Nota 24 - Formação das Variações Patrimoniais Diminutivas

Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
CCon - Grupo (2)		Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
1	PESSOAL E ENCARGOS	480.044.349,44	25,50%	468.480.220,49	30,33%	2,47%
2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	198.317.971,08	10,54%	188.785.730,26	12,22%	5,05%
3	USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	153.175.832,78	8,14%	126.284.210,53	8,17%	21,29%
4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	2.059.528,37	0,11%	3.144.141,86	0,20%	(34,50%)
5	TRANSFERENCIAS E DELEGA COES CONCEDIDAS	840.749.369,90	44,67%	684.137.768,69	44,29%	22,89%
6	DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	205.773.200,62	10,93%	66.153.503,54	4,28%	211,05%
7	TRIBUTARIAS	79.855,69	0,00%	75.884,48	0,00%	5,23%
9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.137.637,86	0,11%	7.748.869,33	0,50%	(72,41%)
Total		1.882.337.745,74	100,00%	1.544.810.329,18	100,00%	21,85%

Nota 25 - Pessoal e Encargos

As despesas com **Pessoal e Encargos** compreendem a remuneração devida aos servidores ativos, conforme legislação vigente, incluindo pagamentos decorrentes do exercício de cargo efetivo ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal. Abrangem, ainda, as obrigações trabalhistas e previdenciárias de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento processada pela Agência, além das contribuições a entidades fechadas de previdência complementar e de benefícios eventuais concedidos a pessoal civil:

Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
Conta Contábil		Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-RPPS		384.378.592,96	80,07%	380.408.407,63	81,20%	1,04%
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		64.585.675,26	13,45%	64.413.434,56	13,75%	0,27%
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		553.554,23	0,12%	538.016,80	0,11%	2,89%
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		976.237,97	0,20%			100,00%
CONTR.A ENT.FECHADAS DE PREVIDENCIA		6.771.080,95	1,41%	6.562.834,56	1,40%	3,17%
BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		17.208.527,23	3,58%	12.147.743,47	2,59%	41,66%
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS		4.905,08	0,00%	1.219,80	0,00%	302,12%
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				13.355,27	0,00%	(100,00%)
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES		5.361.156,04	1,12%	4.395.208,40	0,94%	21,98%
AUXILIO A PARTICIPANTES DE CURSO E PES.FIS.		204.619,72	0,04%			100,00%
Total		480.044.349,44	100,00%	468.480.220,49	100,00%	2,47%

A apropriação das despesas de Pessoal e Encargos ocorre pela **UGE 253002 – Matriz**. No exercício de 2024, tais gastos corresponderam a **aproximadamente 25,5%** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), representando **aumento de 2,47%** em relação ao mesmo período do exercício anterior.

No que se refere aos **encargos patronais relativos ao FGTS**, destaca-se que parte significativa decorre do **pagamento de Guias de FGTS vinculadas aos contratos de serviços terceirizados**, utilizando-se, quando aplicável, **saldos revertidos da conta-garantia** prevista contratualmente para assegurar encargos trabalhistas.

Nota 26 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais representam as variações patrimoniais diminutivas relacionadas às **aposentadorias, pensões e demais benefícios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de natureza contributiva. Esses benefícios corresponderam a **11%** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ao final de 2024.

No mesmo período do exercício anterior, esses gastos representavam aproximadamente **12%** do total de VPD. Observou-se, ainda, **variação positiva de cerca de 5%** na execução desses benefícios em relação ao ano anterior, refletindo ajustes no quantitativo de beneficiários e na dinâmica das despesas previdenciárias ao longo do exercício.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
APOSENTADORIAS - RPPS	174.297.039,47	87,89%	166.981.329,76	88,45%	4,38%
OUTRAS APOSENTADORIAS	117.497,56	0,06%	132.022,82	0,07%	(11,00%)
PENSOES - RPPS	19.089.861,19	9,63%	17.545.636,06	9,29%	8,80%
OUTRAS PENSOES			486,00	0,00%	(100,00%)
OUTROS BENEF PREVID E ASSIST - SERVIDOR CIVIL	4.813.572,86	2,43%	4.126.255,62	2,19%	16,66%
Total	198.317.971,08	100,00%	188.785.730,26	100,00%	5,05%

Nota 27 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O grupo **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** reúne as variações patrimoniais diminutivas relacionadas às despesas necessárias à manutenção e operação das atividades administrativas da Anvisa, excluídos os gastos com pessoal e encargos. Abrange despesas com

materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção de instalações, bens e equipamentos, além dos demais insumos indispensáveis ao funcionamento regular da Agência.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
Conta Contábil	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
CONSUMO DE MATERIAIS	198.425,98	0,13%	421.462,15	0,33%	-52,92%
DIARIAS	17.062.114,67	11,14%	13.770.740,16	10,90%	23,90%
SERVICOS TERCEIROS - PF	3.225.934,82	2,11%	2.924.810,70	2,32%	10,30%
SERVICOS TERCEIROS - PJ	128.832.932,91	84,11%	106.121.407,01	84,03%	21,40%
DEPRECIACAO	2.379.055,09	1,55%	3.038.491,96	2,41%	-21,70%
AMORTIZACAO	1.477.369,31	0,96%	7.298,55	0,01%	20141,96%
Total	153.175.832,78	100,00%	126.284.210,53	100,00%	21,29%

Essas despesas representaram **8%** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ao final de 2024, percentual semelhante ao observado no mesmo período do exercício anterior.

Entretanto, houve **crescimento aproximado de 21%** em relação ao volume executado no exercício anterior.

A principal fonte dessa variação decorre do aumento na **amortização de softwares**, em razão do reconhecimento sistemático do valor de ativos intangíveis com vida útil definida. Esse procedimento segue as normas do MCASP e das NBC TSP aplicáveis à mensuração e à amortização de ativos intangíveis, refletindo a evolução dos investimentos realizados em soluções tecnológicas.

As **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** representaram **0,11%** do total de VPD ao final de 2024, percentual inferior ao registrado no mesmo período de 2023, quando correspondiam a **0,20%**. Em termos relativos, verificou-se **redução de 34,5%** em relação ao exercício anterior.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		A.H.
Conta Contábil	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$
JUROS E ENC.DE MORA DE AQUIS.DE BENS E SERVIC	99,68	0,00%	1.261,11	0,04%	(92,10%)
JUROS E ENC.DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	62.580,87	3,04%	198,54	0,01%	31420,53%
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	1.996.847,82	96,96%	3.142.682,21	99,95%	(36,46%)
Total	2.059.528,37	100,00%	3.144.141,86	100,00%	(34,50%)

A principal variação observada em 2024 refere-se aos **juros de mora de obrigações tributárias**, especialmente no mês de janeiro. O aumento ocorreu em razão da interpretação então adotada de que o tributo devido em operações internacionais seria recolhido por meio de **DARF único**, gerado pela **DCTFWeb**, com pagamento programado para fevereiro. Contudo, por se tratar de despesas no exterior, o **Imposto de Renda** deveria ter sido recolhido **no ato do pagamento**, o que resultou na incidência dos encargos de mora.

Os **descontos financeiros concedidos** registrados nesse grupo correspondem às reduções aplicadas:

- na cobrança da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), e
- nas multas por Auto de Infração Sanitária (AIS).

Cabe ressaltar que a **legislação somente prevê descontos obrigatórios por porte econômico** das empresas para fins de cobrança da TFVS. No caso de **multas sanitárias**, a aferição do porte econômico — quando não se tratar de ME ou EPP — depende da receita bruta do exercício imediatamente anterior, conforme entendimento da **Gerência de Gestão da Arrecadação (GEGAR)**. Durante o exercício corrente, tais dados são considerados apenas estimados.

A **Coordenação de Atuação Administrativa e Julgamento das Infrações Sanitárias (CAJIS)** é responsável pelo julgamento, em primeira instância e em juízo de retratação, dos Processos Administrativos Sancionadores instaurados no âmbito da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS) e da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF).

Segundo orientação da GEGAR, **cabe à CAJIS** decidir sobre a adoção da classificação de porte econômico para fins de dosimetria da penalidade prevista na **Lei nº 6.437/1977**, quando não houver dispositivo legal que impeça tal avaliação.

Nota 29 - Transferências e Delegações Concedidas

As **Transferências e Delegações Concedidas** representaram aproximadamente **44%** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no período, constituindo o maior grupo dentro das despesas patrimoniais:

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	
Conta Contábil					A.H.
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORC	18.346.572,10	2,18%	8.671.869,38	1,27%	111,56%
TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. DE EXC. ORC. INT. O	799.699.177,64	95,12%	664.052.484,68	97,06%	20,43%
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	2.817.370,01	0,34%	8.498.511,00	1,24%	-66,85%
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	313.850,70	0,04%	309.529,80	0,05%	1,40%
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGA COES CONCEDIDAS	19.572.399,45	2,33%	2.605.373,83	0,38%	651,23%
Total Geral	840.749.369,90	100,00%	684.137.768,69	100,00%	22,89%

O item de maior relevância é o **Movimento de Saldos Patrimoniais**, que corresponde, em grande parte, à transferência para o **Tesouro Nacional** dos valores arrecadados pela Anvisa.

Destaca-se, ainda, a movimentação registrada **Outras Transferências e Delegações e Concedidas**, decorrente da transferência de imóvel localizado em Foz do Iguaçu, pertencente à unidade CVPAF/PR (UG 253006), para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), no valor de **R\$ 17.490.223,60**. Esse evento caracteriza variação patrimonial diminutiva na Anvisa, pois representa baixa de ativo permanente mediante transferência para outro órgão da União.

Nota 30 - Desvalorização e Perdas do Ativo e Incorporação de Passivos

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		A.H.
Conta Contábil	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	2024/2023
AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CREDITOS A RECEB	175.196.518,11	85,14%	31.700.546,09	47,92%	452,66%
AJUSTE PARA PERDAS EM CREDITOS TRIBUTARIOS	19.864.969,96	9,65%	29.854.102,50	45,13%	-33,46%
AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	5.574.953,97	2,71%	1.275.538,05	1,93%	337,07%
PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MOVEIS	30.321,00	0,01%	17.796,45	0,03%	70,38%
INCORPORACAO DE PASSIVOS	54.919,93	0,03%	33.811,85	0,05%	62,43%
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	5.051.517,65	2,45%	3.271.708,60	4,95%	54,40%
Total	205.773.200,62	100,00%	66.153.503,54	100,00%	211,05%

Este grupo registra, principalmente:

1. Ajuste para perdas de créditos a receber

Inclui provisões para perdas de créditos, tanto tributários como não tributários, inclusive aqueles inscritos em **Dívida Ativa**. Essas perdas refletem a redução da expectativa de realização dos créditos, em conformidade com os critérios de mensuração definidos no MCASP e nas NBC TSP.

2. Reconhecimento de créditos de multas da SCMED

A variação significativa observada entre os exercícios decorre do reconhecimento dos créditos a receber referentes às multas aplicadas pela **Secretaria-Executiva da Câmara de Medicamentos (SCMED)**. O aumento no volume de créditos impacta diretamente o cálculo dos ajustes para perdas, elevando as variações patrimoniais diminutivas do grupo.

3. Desincorporação de ativos

Compreende baixas decorrentes da devolução de recursos de **Termos de Execução Descentralizada (TED)** ao órgão concedente, após análise da prestação de contas pela Anvisa. A devolução implica reversão do crédito a receber e baixa do ativo correspondente.

4. Perdas involuntárias de imóveis

Registra-se, igualmente, variação relevante decorrente das **perdas involuntárias de bens móveis** pertencentes à **Coordenação de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Rio Grande do Sul (CVPAF/RS)**, ocasionadas pelas graves **enchentes ocorridas no estado em 2024**. As perdas involuntárias configuram variações patrimoniais diminutivas, pois representam redução não intencional do ativo.

Nota 31 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

As **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** compreendem registros não enquadrados nos demais grupos de VPD, mas que representam reduções no patrimônio líquido decorrentes de obrigações, ajustes ou fatos administrativos.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	AV %	Saldo - R\$	AV %	A.H.
VPD PROV.OBRIG.DECOR.ATUACAO GOVERNAMENTAL / OUTRAS PROVISÕES	138.359,25	6,47%	594.140,30	7,67%	-76,71%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.297.333,29	60,69%	1.609.368,63	20,77%	-19,39%
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA -EXCLUSAO - PRINC	349.342,65	16,34%	4.940.606,52	63,76%	-92,93%
DIVIDA ATIVA TRIB.NAO PREVID.EXCLUSAO - PRINC	352.602,67	16,49%	604.753,88	7,80%	-41,69%
Total	2.137.637,86	100,00%	7.748.869,33	100,00%	(72,41%)

A **provisão de obrigações decorrentes de atuação governamental** refere-se à **atualização** dos valores provisionados relativos à parcela controversa a ser devolvida ao Estado de Mato Grosso, decorrente de recolhimentos em duplicidade identificados em **Tomada de Contas Especial (TCE)** vinculada a convênio. Detalhes sobre essa provisão constam na **Nota 8 – Provisões a Curto Prazo**.

Restituições incluem valores referentes aos rateios de despesas de manutenção de espaços utilizados pela Anvisa em instalações de outros órgãos públicos, bem como devoluções relativas ao **programa de idiomas** oferecido aos servidores.

As **exclusões em Dívida Ativa** correspondem à baixa de créditos inscritos que foram **prescritos, cancelados** ou deixaram de ser exigíveis, em conformidade com os critérios de regularização e controle da Dívida Ativa.

Nota 32 - Resultado Patrimonial no Período

O **resultado patrimonial** corresponde à diferença entre o total das **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** e o total das **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**, conforme demonstrado na **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** do período.

- Quando o montante das VPA supera o das VPD, ocorre **superávit patrimonial**.
- Quando as VPD superam as VPA, ocorre **déficit patrimonial**.

No exercício de **2024**, o resultado patrimonial apurado foi **superavitário em R\$ 179 milhões**. Esse desempenho decorreu, principalmente, do aumento significativo dos valores recebidos em **Dívida Ativa** e do reconhecimento das multas administrativas aplicadas pela SCMED, fatores que contribuíram para elevar as VPA no período.

Mês Lançamento	DEZ/2024	DEZ/2023	2024/2023
CCon - Classe (1)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	A.H.
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.061.691.461,14	1.537.126.965,16	34,13%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.882.337.745,74	1.544.810.329,18	21,85%
Resultado	179.353.715,40	(7.683.364,02)	-2434,31%

Nota 33 - Receitas Orçamentárias

A Anvisa está classificada como **Unidade Orçamentária (UO) 36212**, utilizando o mesmo código no SIAFI para identificação de **Órgão**.

A previsão de receitas consta na **Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024)** e é elaborada pela **Secretaria de Orçamento Federal (SOF)**, com base em seus modelos de projeção. A execução das receitas ocorre por **fonte/destinação de recursos**, cuja gestão na Agência é realizada pela **UGE 253002 – Matriz**, unidade setorial responsável pelos registros orçamentários.

A estrutura do **código da natureza da receita**, utilizada para classificação e registro no SIAFI, segue o padrão **“a.b.c.d.dd.d.e”**, composto por:

1. **a – Categoria Econômica:** identifica se a receita é **corrente** ou **de capital**;
2. **b – Origem da Receita:** indica sua natureza ampla (tributária, patrimonial, etc.);
3. **c – Espécie da Receita;**
4. **d – Desdobramentos:** permitem detalhamento gerencial e operacional da natureza de receita;
5. **e – Tipo da Receita.**

No exercício de 2024, a execução orçamentária da Anvisa registrou **Receitas Correntes** nas seguintes origens:

- **Receita Tributária**

Compreende a arrecadação da **Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)**, instituída pela **Lei nº 9.782, de 26/01/1999**, principal receita própria da Agência.

Foi registrada no Balanço Orçamentário já deduzida da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Essa dedução, no percentual de 30%, é efetuada automaticamente pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal (STN/MF) no momento do registro da arrecadação.

A **Desvinculação das Receitas da União (DRU)** vigorava, inicialmente, até 31 de dezembro de 2024, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 126/2022. Posteriormente, sua vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2032 pela Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de **2024**, mantendo-se o percentual de **30%** aplicável às contribuições sociais, contribuições de intervenção no domínio econômico, taxas e receitas patrimoniais.

A TFVS representou aproximadamente 93% da receita orçamentária líquida realizada no terceiro trimestre de 2024, evidenciando sua relevância como principal fonte de financiamento das ações da Agência. Observou-se também aumento de cerca de 19% na arrecadação da TFVS em relação ao mesmo período do exercício anterior.

- **Receita Patrimonial**

Corresponde aos **rendimentos de aplicações financeiras** dos recursos mantidos na **Conta Única do Tesouro Nacional**, vinculados às destinações próprias da Anvisa.

- **Receita de Serviços**

Inclui valores arrecadados com serviços eventuais, como cobrança de cópias reprográficas.

Contudo, verificou-se variação relevante em razão da arrecadação das **taxas de inscrição do concurso público** realizado pela Anvisa no primeiro trimestre de 2024. Trata-se de receita eventual, de caráter não recorrente, que impactou positivamente esse grupo no exercício.

- **Outras Receitas Correntes**

Englobam, principalmente, as **multas administrativas por Auto de Infração Sanitária (AIS)**, aplicadas no exercício do poder de polícia sanitária, conforme previsto na **Lei nº 6.437, de 20/08/1977**.

Ainda, registram-se valores provenientes de restituições de convênios e de ressarcimentos por danos ao erário, em favor da Anvisa. Tais ingressos têm natureza de receita orçamentária corrente, uma vez que correspondem à recomposição de recursos públicos.

No exercício, **não houve movimentação em Receitas de Capital**.

Natureza Receita	Fonte SOF	Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
		Fonte Recursos Detalhada		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA				514.985.719,03	92,57%	432.330.808,04	92,05%	19,12%
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1003	1003000017	REC.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	512.081.776,21	92,05%	432.187.155,73	92,02%	18,49%
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1003	1003000017	REC.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	2.903.942,82	0,52%	143.652,31	0,03%	1921,51%
3 RECEITA PATRIMONIAL				4.266.733,49	0,77%	3.850.708,81	0,82%	10,80%
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	1049	1049000017	REC.PROP.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	4.266.733,49	0,77%	3.850.708,81	0,82%	10,80%
6 RECEITA DE SERVICOS				1.137.004,03	0,20%	133,88	0,00%	849158,05%
SERV. ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	1049	1049000017	REC.PROP.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	43,96	0,00%	133,88	0,00%	-67,16%
INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1049	1049000017	REC.PROP.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	1.136.960,07	0,20%	0,00	0,00%	100,00%
9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				35.933.329,92	6,46%	33.474.067,04	7,13%	7,35%
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1003	1003000017	REC.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	31.236.637,04	5,61%	30.630.246,90	6,52%	1,98%
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1003	1003000017	REC.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	4.625.643,99	0,83%	2.839.086,87	0,60%	62,93%
MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUD.-PRINC.	1003	1003000017	REC.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	6.016,94	0,00%	0,00	0,00%	100,00%
INDENIZ.PIDANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	1049	1049000017	REC.PROP.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	28.849,43	0,01%	4.733,27	0,00%	509,50%
RESTITUCAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	1003	1003000017	REC.UO APL.SEG.SOC.-ANVISA	36.182,52	0,01%	0,00	0,00%	100,00%
TOTAL				556.322.786,47	100,00%	469.655.717,77	100,00%	18,45%

Nota 34: Despesas Orçamentárias

Os arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964, tratam da classificação da despesa orçamentária por categoria econômica e elementos. Os itens da discriminação da despesa orçamentária serão identificados por números de código decimal.

O conjunto de informações constitui a natureza de despesa orçamentária formado por um código estruturado que agrega a categoria econômica, o grupo, a modalidade de aplicação e o elemento. Essa estrutura deve ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo.

De acordo com o art. 5º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001, a estrutura da natureza da despesa será “c.g.mm.ee.dd”, onde:

“c” representa a categoria econômica;

“g” o grupo de natureza da despesa;

“mm” a modalidade de aplicação;

“ee” o elemento de despesa; e

“dd” o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.

As Despesas Orçamentárias da Anvisa foram executadas nos grupos de despesas de pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimento, como abaixo:

Mês Lançamento: DEZ/2024

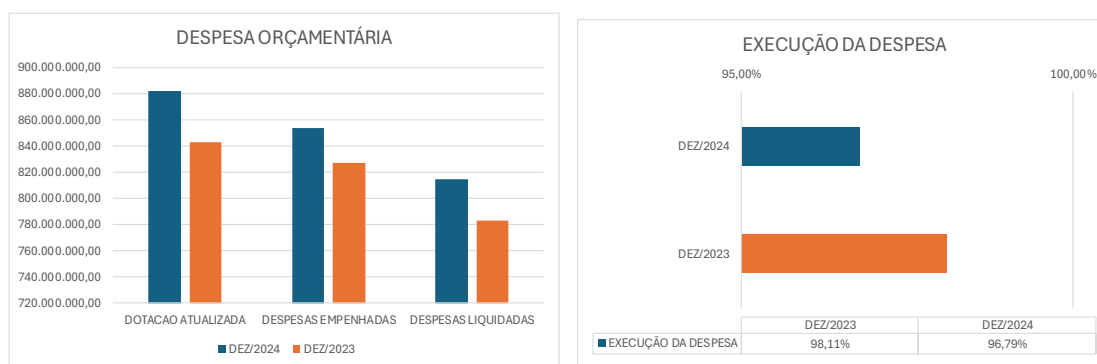
Item Informação	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	662.056.560,00	75,03%	654.011.690,76	76,58%	652.518.885,53	80,06%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.926.797,00	24,36%	197.431.781,18	23,12%	160.006.169,32	19,63%
INVESTIMENTOS	5.434.042,00	0,62%	2.629.038,50	0,31%	2.471.913,39	0,30%
Total	882.417.399,00	100,00%	854.072.510,44	100,00%	814.996.968,24	100,00%

Mês Lançamento: DEZ/2023

Item Informação	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	648.604.761,00	76,97%	642.977.658,70	77,77%	641.427.658,70	81,92%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.898.546,00	22,30%	177.556.930,54	21,48%	140.191.366,60	17,90%
INVESTIMENTOS	6.206.039,00	0,74%	6.206.038,84	0,75%	1.372.846,77	0,18%
Total	842.709.346,00	100,00%	826.740.628,08	100,00%	782.991.872,07	100,00%

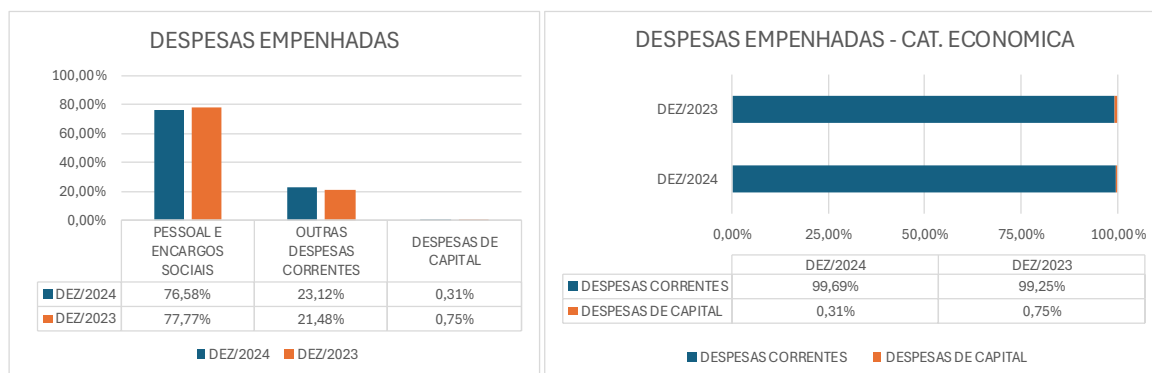


Ao final de 2024, as despesas empenhadas alcançaram um índice de execução de **96,79%** em relação à dotação orçamentária atualizada. No exercício anterior, esse índice havia alcançado **98,11%**, demonstrando manutenção de nível elevado de execução.

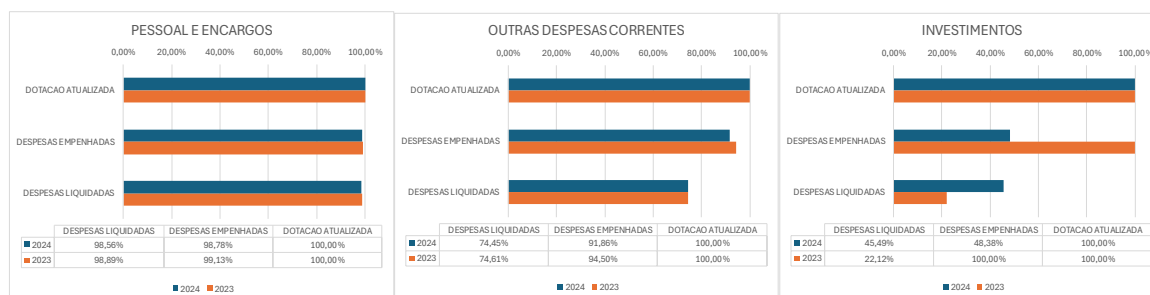


As **Despesas Correntes** representaram **99,69%** do total das despesas empenhadas em 2024. Dentro desse grupo, o **Gasto com Pessoal e Encargos Sociais** correspondeu a **76,58%** do total empenhado. No exercício de 2023, esses percentuais foram, respectivamente, **99,25%** e **77,77%**, evidenciando estabilidade na estrutura da despesa corrente.

As **Despesas de Capital**, por sua vez, corresponderam a **0,31%** do total empenhado em 2024, enquanto no exercício anterior foi de **0,75%**. A execução no grupo de capital concentrou-se em **investimentos**, notadamente aquisição de material permanente, licenças de software e desenvolvimento ou manutenção evolutiva de sistemas, alinhados às necessidades operacionais da Agência.



Ao grupo de despesas **com Pessoal e Encargos** que houve maior execução em relação à respectiva dotação orçamentária atualizada:



Programas de Governo

O programa de governo com maior execução foi o **0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**, responsável por **93,7%** das despesas empenhadas tanto em 2024 quanto em 2023, caracterizando-se como o principal programa de suporte administrativo da Agência.

Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
Programa Governo		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCA O DO PODER EXECUTIVO	800.404.644,38	93,72%	774.669.386,58	93,70%	3,32%
5123/5023	VIGILANCIA EM SAUDE E AMBIENTE/VIGILANCIA EM SAUDE	53.357.344,46	6,25%	51.748.530,47	6,26%	3,11%
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	310.521,60	0,04%	305.926,00	0,04%	1,50%
OUTROS PROGRAMAS				16.785,03	0,00%	-100,00%
Total		854.072.510,44	100,00%	826.740.628,08	100,00%	3,31%

A **ação orçamentária** de maior execução foi **20TP – Ativos Cíveis da União**, representando **44,34%** do total empenhado em 2024 e **45,64%** em 2023, mantendo regularidade na sua participação entre os exercícios:

Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		
Ação Governo		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	378.704.023,45	44,34%	377.361.682,31	45,64%	0,36%
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	210.119.806,99	24,60%	200.613.316,17	24,27%	4,74%
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	119.764.585,47	14,02%	112.224.788,08	13,57%	6,72%
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	65.187.860,32	7,63%	65.002.660,22	7,86%	0,28%
8719	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES	53.357.344,46	6,25%	51.748.530,47	6,26%	3,11%
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS A OS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	17.380.972,15	2,04%	12.279.356,21	1,49%	41,55%
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A OS SERVIDORES CIVIS, EMPR	6.358.890,00	0,74%	4.394.487,14	0,53%	44,70%
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	2.443.446,87	0,29%	2.385.143,30	0,29%	2,44%
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	445.059,13	0,05%	407.953,15	0,05%	9,10%
00UU	CONTRIBUICOES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREI	310.521,60	0,04%			100,00%
00OQ	CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGENCIA DE P			305.926,00	0,04%	-100,00%
20ZA	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE AUTORIDADE MONETARIA			10.189,63	0,00%	-100,00%
0536	BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL			5.940,00	0,00%	-100,00%
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR			655,40	0,00%	-100,00%
Total		854.072.510,44	100,00%	826.740.628,08	100,00%	3,31%

Nota 35 - Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no **art. 35 da Lei nº 4.320/1964**, segundo o qual:

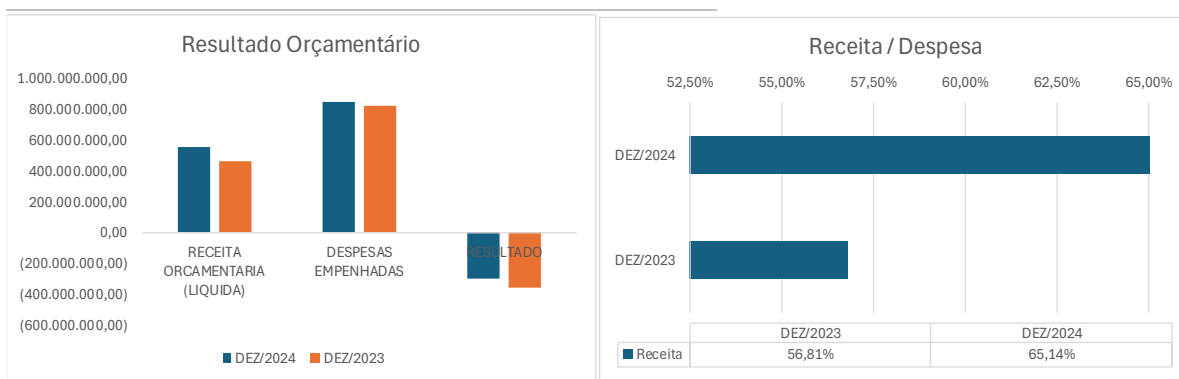
- pertencem ao exercício as receitas nele arrecadadas, e
- as despesas nele legalmente empenhadas.

Assim, o **resultado orçamentário** corresponde ao confronto entre as **receitas orçamentárias realizadas** e as **despesas orçamentárias empenhadas**, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

No período analisado, apurou-se **déficit orçamentário de R\$ 297 milhões**, resultado decorrente de as receitas arrecadadas pela Agência não serem suficientes para cobrir a totalidade das despesas necessárias à execução de suas atividades finalísticas e administrativas.

No exercício anterior, o déficit havia sido de **R\$ 357 milhões**, indicando **redução do desequilíbrio orçamentário** entre os dois períodos.

Mês Lançamento	DEZ/2024	DEZ/2023	2024/2023
ITEM	VALOR	VALOR	A.H.
RECEITA ORCAMENTARIA (LIQUIDA)	556.322.786,47	469.655.717,77	18,45%
DESPESAS EMPENHADAS	854.072.510,44	826.740.628,08	3,31%
RESULTADO	(297.749.723,97)	(357.084.910,31)	(16,62%)



Observa-se também um aumento da participação da receita orçamentária arrecadada ante a despesa empenhada.

Nota 36: Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício, cuja execução financeira permanece condicionada aos limites e disponibilidades das fontes/destinações de recursos correspondentes, observada a legislação vigente. Esse instituto decorre do princípio do regime orçamentário e materializa a obrigação assumida pela Administração a partir do empenho.

O conceito de Restos a Pagar está diretamente vinculado aos **estágios da despesa pública — Empenho, Liquidação e Pagamento**.

O **Empenho** constitui o primeiro estágio da despesa, momento em que o Estado reconhece formalmente a obrigação com o credor e reserva o crédito orçamentário necessário para a execução do gasto. A partir da emissão do empenho, surge uma obrigação a liquidar, que poderá ser inscrita em Restos a Pagar caso o pagamento não ocorra até o encerramento do exercício.

Assim, uma vez empenhada a despesa, o ente público fica vinculado ao seu **desembolso financeiro**, desde que o fornecedor do bem ou serviço cumpra os requisitos legais para a **liquidação**, tais como comprovação da entrega, execução do serviço ou atendimento às condições contratuais, tornando o pagamento devido.

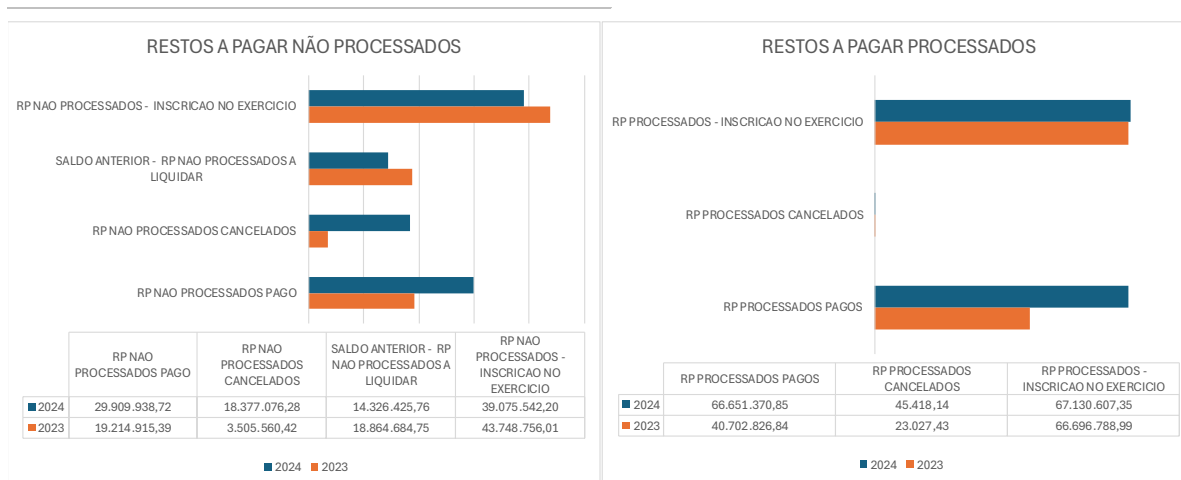
TIPO DE RESTOS A PAGAR	Inscrito em Exercícios Anteriores (estoque)	Inscrito em 31/12/2023 (Exerc. Anterior)	Pagos	Cancelados	Saldo 2024 (antes da inscrição)	Inscrição de RP 2024
Restos a Pagar Não Processados						
A Liquidar	18.583.737,99	43.247.306,25			14.064.333,43	38.136.029,29
Em Liquidação	280.946,76	501.449,76			262.092,33	939.512,91
Total	18.864.684,75	43.748.756,01	29.909.938,72	18.377.076,28	14.326.425,76	39.075.542,20
Restos a Pagar Processados						
	-	66.696.788,99	66.651.370,85	45.418,14	0,00	-
Total Geral	18.864.684,75	110.445.545,00	96.561.309,57	18.422.494,42	14.326.425,76	39.075.542,20

EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS

Conta Contábil	CCon - Grupo (2)		EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		
	Mês Lançamento		DEZ/2024	DEZ/2023	2024/2023
	Grupo Despesa		Saldo R\$	Saldo R\$	A.H.%
SALDO ANTES DA INSCRIÇÃO - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR					
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	14.064.333,43	7.783.482,12	80,69%
	INVESTIMENTOS	4		10.198.796,28	-100,00%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1		601.459,59	-100,00%
	Total		14.064.333,43	18.583.737,99	-24,32%
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	262.092,33	82.501,59	217,68%
	INVESTIMENTOS	4		198.445,17	-100,00%
	Total		262.092,33	280.946,76	-6,71%
Total			14.326.425,76	18.864.684,75	-24,06%
RP NAO PROCESSADOS PAGO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	23.318.891,49	15.159.347,68	53,83%
	INVESTIMENTOS	4	5.664.141,47	3.259.782,30	73,76%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	926.905,76	795.785,41	16,48%
	Total		29.909.938,72	19.214.915,39	55,66%
RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO					
RPNP A LIQUIDAR AUTORIZADO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	36.610.334,06	36.911.828,90	-0,82%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.492.805,23	1.550.000,00	-3,69%
	INVESTIMENTOS	4	32.890,00	4.785.477,35	-99,31%
	Total		38.136.029,29	43.247.306,25	-11,82%
RPNP EM LIQUIDACAO AUTORIZADO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	815.277,80	453.735,04	79,68%
	INVESTIMENTOS	4	124.235,11	47.714,72	160,37%
	Total		939.512,91	501.449,76	87,36%
	Total		39.075.542,20	43.748.756,01	0,76
OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	INVESTIMENTOS	4	9.566.292,05	740.359,41	1192,11%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	7.586.230,40	2.765.044,74	174,36%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.224.553,83	156,27	783514,15%
	Total		18.377.076,28	3.505.560,42	424,23%

EXECUCAO DE RP PROCESSADOS

Conta Contábil	CCon - Grupo (2)		EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		
	Mês Lançamento		DEZ/2024	DEZ/2023	2024/2023
	Grupo Despesa		Saldo R\$	Saldo R\$	A.H.%
RP PROCESSADOS PAGOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	64.898.416,98	38.691.714,02	67,73%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	1.752.953,87	2.011.112,82	-12,84%
	Total		66.651.370,85	40.702.826,84	63,75%
RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	63.373.417,88	64.943.835,12	-2,42%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3.682.881,63	1.752.953,87	110,10%
	INVESTIMENTOS	4	74.307,84		100,00%
	Total		67.130.607,35	66.696.788,99	0,65%
CANCELAMENTO DE RP PROCESSADOS - NE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	45.418,14		100,00%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3		23.027,43	-100,00%
	Total		45.418,14	23.027,43	97,23%



Nota 37: Receitas Orçamentárias Realizadas – Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias Realizadas

As **Receitas Orçamentárias Realizadas** correspondem aos ingressos efetivamente recebidos durante o exercício, já líquidos de eventuais deduções previstas em lei. No Balanço Financeiro, essas receitas são apresentadas segundo sua natureza Ordinária ou Vinculada, conforme a classificação por fonte/destinação de recursos.

As **Receitas Ordinárias** representam recursos de livre alocação entre origem e aplicação, tradicionalmente registrados na **fonte 0100 – Recursos Ordinários**. No exercício analisado, **não houve receitas realizadas nessa fonte** no âmbito da Anvisa.

As **Receitas Vinculadas** correspondem às receitas cuja aplicação é determinada por lei e decorrem de destinações específicas. Para a Anvisa, a principal arrecadação ocorreu na **fonte 003 – Recursos UO – Aplicação Seguridade Social**, que concentra os valores provenientes da **Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)**, já ajustados pela Desvinculação de Receitas da União (DRU):

RECEITAS VINCULADAS	FONTE	2024	A.V	2023	A.V	A.H.
SEGURIDADE SOCIAL (EXCETO PREVIDÊNCIA)	049	5.432.586,95	0,96%	4.046.934,56	0,85%	34,24%
RECEITA PATRIMONIAL	049	4.266.733,49	0,76%	3.850.708,81	0,81%	10,80%
RECEITA DE SERVICOS	049	1.137.004,03	0,20%	133,88	0,00%	849171,01%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES/INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	049	28.849,43	0,01%	196.091,87	0,04%	-85,29%
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	003	558.580.605,24	99,04%	470.602.652,60	99,15%	18,69%
TAXAS	003	520.553.321,30	92,29%	433.858.545,64	91,41%	19,98%
MULTAS ADMINISTRAT., CONTRATUAIS E JUDICIAIS	003	37.991.101,42	6,74%	36.744.106,96	7,74%	3,39%
INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	003	36.182,52	0,01%		0,00%	-100,00%
Total		564.013.192,19	100,00%	474.649.587,16	100,00%	18,83%

Observou-se, ainda, incremento significativo nas Receitas de Serviços, em razão da arrecadação das taxas de inscrição do concurso público realizado pela Agência em 2024, receita eventual que impactou positivamente esse grupo no período.

Nota 38 – Transferências Financeiras Recebidas e RP

Transferências Financeiras Recebidas

As **Transferências Financeiras Recebidas** abrangem os recursos intragovernamentais repassados à Anvisa, destinados ao financiamento de suas atividades e à execução orçamentária. Esses valores incluem parcelas decorrentes da própria arrecadação da Agência e outros ingressos necessários ao cumprimento de suas funções institucionais. Tais transferências também são demonstradas na **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**, por representarem variações patrimoniais aumentativas.

Nota 39 - Recebimentos Extraorçamentários

Os **Recebimentos Extraorçamentários** correspondem a ingressos que **não integram a receita orçamentária**, por não representarem recursos destinados à execução de despesas públicas. Entre esses ingressos destacam-se:

- fianças e cauções;
- inscrições de Restos a Pagar (RP);
- consignações em folha de pagamento;
- outros valores transitórios sob responsabilidade da Administração.

Esses ingressos são demonstrados no **Balanco Financeiro**, conforme determina o art. 103 da **Lei nº 4.320/1964**, que exige a apresentação conjunta das receitas e despesas orçamentárias e dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

Inscrição de Restos a Pagar (RP)

A inscrição de despesas em Restos a Pagar (RP) não representa ingresso efetivo de recursos. Contudo, por força do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964, o valor inscrito deve ser registrado como receita extraorçamentária, de forma a compensar sua inclusão na despesa orçamentária do exercício em que foi empenhada.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

Os **RPNP** correspondem às despesas **empenhadas, mas ainda não liquidadas integralmente**, com pagamento pendente. Entre o empenho e a liquidação existe a fase denominada **“em liquidação”**, que ocorre quando o credor:

- a) já forneceu o material, total ou parcialmente;
- b) já prestou o serviço, total ou parcialmente;
- c) já executou a obra, ainda que a conferência técnica e documental não esteja concluída.

Os **RPNP em liquidação** são reconhecidos como **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**, pois refletem obrigações cujo fato gerador já ocorreu, formando passivo patrimonial.

A inscrição de RPNP deve ser indicada pelo Ordenador de Despesa, conforme dispõe o art. 68, §1º, do **Decreto nº 93.872/1986**, sendo condicionada à observância das regras de empenho e liquidação.

Restos a Pagar Processados (RPP)

Os Restos a Pagar Processados referem-se às despesas empenhadas e totalmente liquidadas, pendentes apenas da emissão da Ordem Bancária. Estão, portanto, no terceiro estágio da despesa pública — o pagamento —, cuja efetivação extingue a obrigação após o ateste da execução.

Depósitos Restituíveis

Os Depósitos Restituíveis correspondem a valores recebidos pela Anvisa que não integram a receita orçamentária, por possuírem natureza extraorçamentária e caráter devolutivo. Esses valores permanecem sob guarda temporária da Agência até que seja verificada a destinação adequada ou

efetuada sua restituição ao interessado, conforme previsto nas normas federais de execução orçamentária e financeira.

Outros Recebimentos Extraorçamentários - Arrecadação de Outra Unidade

No grupo **Outros Recebimentos Extraorçamentários**, destaca-se a rubrica **Arrecadação de Outra Unidade**, que reflete o percentual de **30% da Desvinculação das Receitas da União (DRU)** incidente sobre a arrecadação própria da Anvisa e automaticamente transferido ao Tesouro Nacional.

A parametrização dos códigos de **GRU** utilizados pela Agência, já contemplando o desconto correspondente à DRU, foi ajustada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme a redação original da Emenda Constitucional nº 93/2016, posteriormente substituída pelas Emendas que prorrogaram a vigência da DRU.

Esses valores são identificados por meio do **detalhamento da fonte 98000**, utilizada para classificar ingressos extraorçamentários vinculados a recolhimentos e repasses automáticos.

Além disso, integram esse grupo as receitas provenientes das **multas aplicadas pela Secretaria-Executiva da Câmara de Medicamentos (CMED)**, função exercida pela Anvisa. Embora arrecadados pela Agência, os valores são **integralmente transferidos ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos**, administrado pelo **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, não permanecendo como recurso disponível da Anvisa.

ARRECAÇÃO DE OUTRA UNIDADE	DEZ/2024	A.V%	DEZ/2023	A.V%	A.H %
DRU S/ TFVS	220.641.914,25	98,17%	185.282.724,05	98,45%	19,08%
DRU S/ RECEITA PATRIMONIAL	8.719,89	0,00%	8.347,05	0,00%	4,47%
DRU S/ OUTRAS RECEITAS CORRENTES: MULTAS E RESTITUIÇÕES	1.621.685,52	0,72%	1.617.893,79	0,86%	0,23%
TOTAL DA DRU	222.272.319,66	98,90%	186.908.964,89	99,31%	18,92%
TRANSFERÊNCIA AO FUNDO DE DIREITO DIFUSO - MJSP	2.477.933,97	1,10%	1.295.923,41	0,69%	91,21%
TOTAL	224.750.253,63	100,00%	188.204.888,30	100,00%	19,42%

Nota 40: Despesas Orçamentárias

As **Despesas Orçamentárias** correspondem às despesas **empenhadas** no exercício, registradas conforme o regime orçamentário previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Assim como as receitas, essas despesas são classificadas em **Ordinárias e Vinculadas**, de acordo com sua fonte ou destinação legal.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DEZ/2024	A.V.%	DEZ/2023	A.V.%	A.H. (2024/2023)
Ordinárias	305.632.090,65	35,79%	38.881.904,51	4,70%	686,05%
Seguridade Social (Exceto Previdência)	18.374.194,15	2,15%	408.613.199,80	49,42%	-95,50%
Previdência Social (RPPS)	126.561.035,94	14,82%	0,00	0,00%	0,00%
Dívida Pública	0,00	0,00%	655,40	0,00%	-100,00%
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	403.505.189,70	47,24%	379.244.868,37	45,87%	6,40%
Total	854.072.510,44	100,00%	826.740.628,08	100,00%	3,31%

Despesas Ordinárias

As despesas ordinárias são aquelas **sem vinculação específica**, podendo ser livremente alocadas entre diferentes finalidades públicas, de acordo com as necessidades da execução orçamentária. São controladas por meio da **Fonte de Recursos Primários de Livre Aplicação**, que representa recursos não obrigatoriamente destinados a ações ou programas específicos.

Despesas Vinculadas

As despesas vinculadas são aquelas cuja **aplicação é definida em lei**, vinculando a origem da receita à destinação do gasto público. A identificação dessas vinculações ocorre por meio do mecanismo **fonte/destinação de recursos**, que evidencia como cada despesa é financiada e qual finalidade legal deve ser cumprida.

Autorização pela Lei Orçamentária Anual (LOA)

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** — elaborada pela **Secretaria de Orçamento Federal (SOF)** — define as **fontes de recursos** que a Anvisa está autorizada a utilizar na execução de suas despesas. Essas fontes são projetadas com base nos modelos e sistemas de planejamento da SOF e operacionalizadas pelas unidades gestoras da Agência ao longo do exercício.

Nota 41 – Transferências Financeiras Concedidas

As **Transferências Financeiras Concedidas** incluem os registros relativos ao **Movimento de Saldos Patrimoniais**, que refletem a transferência da arrecadação própria da Anvisa ao **Tesouro Nacional**.

Como a **Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)** é um tributo federal, sua arrecadação integra o **caixa único da União**. Assim, embora operacionalizada pela Anvisa, a receita é

transferida ao Tesouro Nacional para centralização e redistribuição conforme as normas fiscais aplicáveis.

Nota 42 – Pagamentos Extraorçamentários / Execução de RP

Os **Pagamentos Extraorçamentários** abrangem desembolsos que não representam execução de despesa orçamentária, como pagamentos referentes a **consignações, cauções, fianças**, devoluções de valores e quitações de **Restos a Pagar** previamente inscritos.

A **Execução de Restos a Pagar** compreende:

- o pagamento de **Restos a Pagar Processados** (despesas empenhadas e liquidadas), pendentes apenas da emissão da Ordem Bancária;
- o pagamento de **Restos a Pagar Não Processados** (despesas empenhadas ainda não liquidadas), conforme a conclusão da entrega do objeto e a verificação dos requisitos legais.

Esses pagamentos compõem o Balanço Financeiro por representarem **saídas de caixa**, ainda que sem impacto na despesa orçamentária do exercício corrente.

Nota 43 – Resultado Financeiro

O **Resultado Financeiro** apurado no **Balanço Financeiro** não deve ser confundido com o **superávit ou déficit financeiro** evidenciado no **Balanço Patrimonial**:

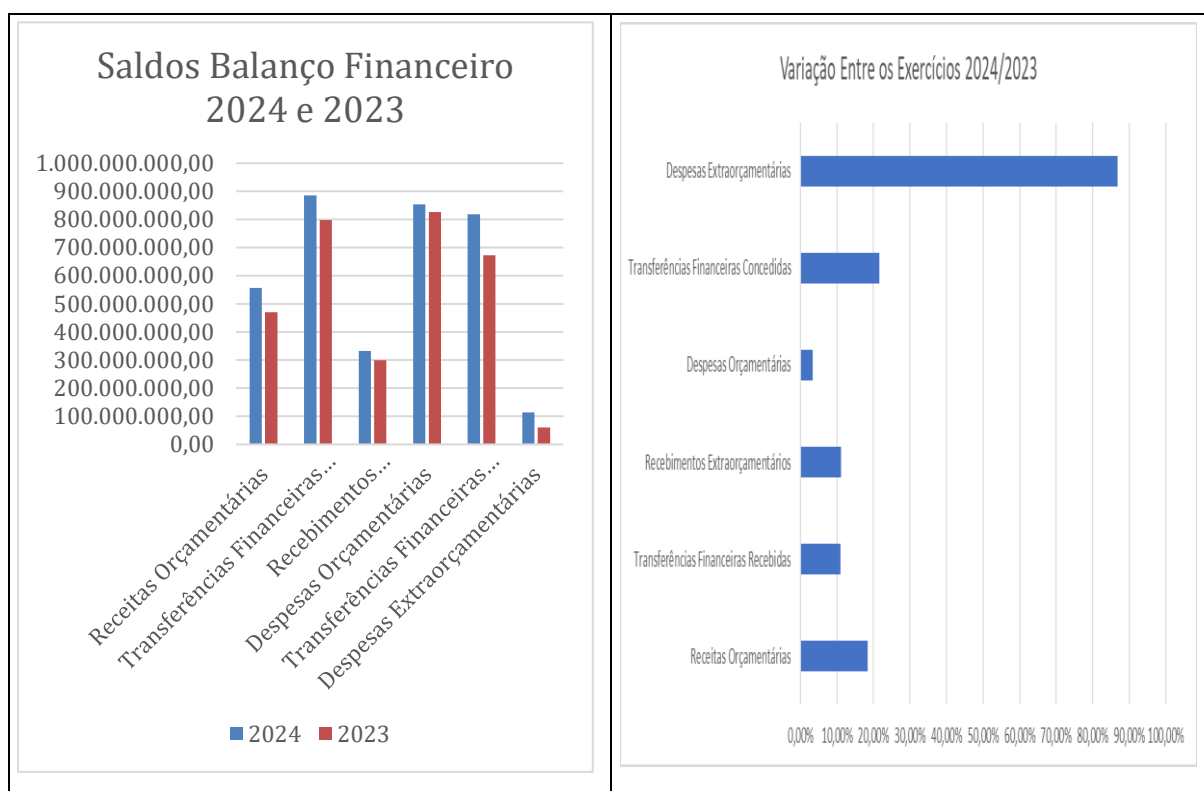
- **Balanço Patrimonial**: Apura a **Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)**, obtida pelo confronto entre **Ativo Financeiro** e **Passivo Financeiro**, considerando inclusive as obrigações a liquidar (empenhos não pagos).
- **Balanço Financeiro**: Registra o **fluxo de caixa**, evidenciando ingressos e pagamentos efetivamente ocorridos no exercício, tanto orçamentários quanto extraorçamentários.

Resultado do exercício

No exercício de **2024**, foi apurado **déficit financeiro de R\$ 10,1 milhões**, representando **saída líquida de caixa** no período. Em contraste, no exercício de **2023**, o Balanço Financeiro apresentou **superávit de R\$ 7,3 milhões**, evidenciando uma variação negativa entre os períodos.

Essa diferença decorre da dinâmica de ingressos e pagamentos, independentemente da apuração patrimonial refletida no Balanço Patrimonial.

Apuração do Resultado Financeiro	2024	A.V.	2023	A.V.	A.H.(2024/2023)
(+) Receitas Orçamentárias	556.322.786,47	31,34%	469.655.717,77	29,96%	18,45%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	886.133.319,00	49,92%	798.399.365,16	50,94%	10,99%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	332.790.506,11	18,75%	299.305.780,75	19,10%	11,19%
(=) Total dos Ingressos	1.775.246.611,58	100,00%	1.567.360.863,68	100,00%	13,26%
(-) Despesas Orçamentárias	854.072.510,44	47,84%	826.740.628,08	52,99%	3,31%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	818.045.749,74	45,82%	672.724.354,06	43,12%	21,60%
(-) Despesas Extraorçamentárias	113.234.597,56	6,34%	60.591.521,71	3,88%	86,88%
(=) Total dos Dispendios	1.785.352.857,74	100,00%	1.560.056.503,85	100,00%	14,44%
(=) Resultado Financeiro	-10.106.246,16		7.304.359,83		-238,36%



Nota 44 – Ingressos Orçamentários - DFC

Os ingressos apresentados na **Demonstração dos Fluxos de Caixa** representam as entradas de recursos financeiros decorrentes das operações da Anvisa no exercício. Compõem esse grupo tanto as **receitas originárias** (como taxas, serviços e rendimentos) quanto as **receitas derivadas** (tributárias e outras receitas previstas em lei), além de demais ingressos não classificados como investimentos ou financiamentos.

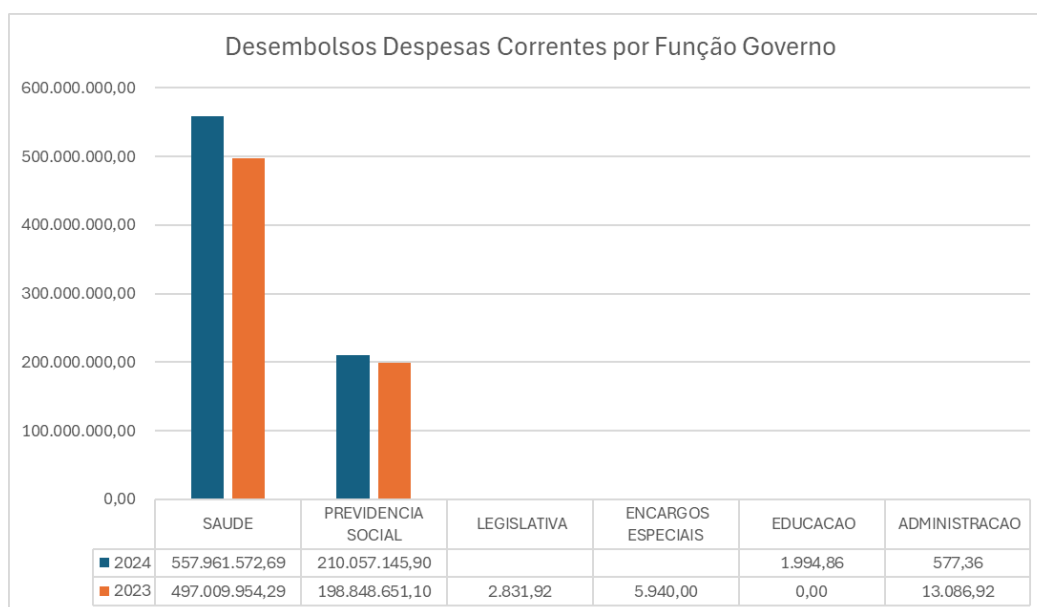
Os **ingressos da DFC** guardam estreita correspondência com aqueles apresentados no **Balanco Financeiro** e na **receita realizada do Balanco Orçamentário**, razão pela qual não se faz necessário detalhamento adicional nesta nota, uma vez que sua composição já foi amplamente tratada em notas explicativas anteriores.

Nota 45 – Desembolsos: Pessoal e Demais Despesas

Nesta seção da DFC são demonstrados os **desembolsos efetivos** relacionados a despesas com pessoal e demais gastos de manutenção administrativa, por função de governo. Incluem-se:

- despesas empenhadas e pagas no exercício, e
- Restos a Pagar pagos, referentes a despesas de exercícios anteriores, excetuando-se:
 - os desembolsos relativos a investimentos, e
 - as despesas cuja execução financeira ocorre em modalidade de aplicação distinta da modalidade 90 (Aplicação Direta).

O objetivo dessa nota é evidenciar as saídas de caixa relacionadas ao custeio das atividades ordinárias da Agência, distinguindo-as das despesas de capital.



Função Governo: SAUDE

Grupo Despesa	Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Elemento Despesa		Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	A.H.
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.224.619,08	65,82%	340.284.389,73	68,47%	7,92%
	07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	6.780.611,77	1,22%	6.526.548,58	1,31%	3,89%
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	4.207.021,22	0,75%	3.692.768,25	0,74%	13,93%
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	918.297,08	0,16%	819.330,02	0,16%	12,08%
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	434.710,41	0,08%	555.384,53	0,11%	-21,73%
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	202.534,55	0,04%	241.724,17	0,05%	-16,21%
	94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			29.915,81	0,01%	-100,00%
	Total		379.767.794,11	68,06%	352.150.061,09	70,85%	7,84%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	42.426.248,61	7,60%	34.163.221,82	6,87%	24,19%
	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	39.309.411,94	7,05%	25.312.666,31	5,09%	55,30%
	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	27.056.373,99	4,85%	25.652.073,66	5,16%	5,47%
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.544.292,58	4,04%	20.966.687,03	4,22%	7,52%
	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.708.998,65	2,99%	13.583.648,69	2,73%	23,01%
	46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15.170.281,53	2,72%	10.454.783,80	2,10%	45,10%
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.489.937,48	1,16%	5.967.541,99	1,20%	8,75%
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.011.011,86	0,54%	3.022.228,94	0,61%	-0,37%
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.944.481,53	0,35%	762.662,74	0,15%	154,96%
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.081.303,48	0,19%	1.032.923,52	0,21%	4,68%
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	769.190,52	0,14%	700.463,35	0,14%	9,81%
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650.672,82	0,12%	2.785.118,54	0,56%	-76,64%
	49	AUXILIO-TRANSPORTE	627.497,36	0,11%	180.525,27	0,04%	247,60%
	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	204.619,72	0,04%			100,00%
	30	MATERIAL DE CONSUMO	104.557,45	0,02%	239.327,76	0,05%	-56,31%
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	89.954,27	0,02%	35.104,93	0,01%	156,24%
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	4.749,37	0,00%	914,85	0,00%	419,14%
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	195,42	0,00%			100,00%	
	Total		178.193.778,58	31,94%	144.859.893,20	29,15%	23,01%
Total			557.961.572,69	100,00%	497.009.954,29	100,00%	12,26%

Função Governo: PREVIDENCIA SOCIAL

Grupo Despesa	Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Elemento Despesa		Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	A.H.
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	188.930.856,75	89,94%	179.825.292,82	90,43%	5,06%
	03	PENSOES	20.598.507,71	9,81%	18.903.483,02	9,51%	8,97%
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	450.835,94	0,21%	79.698,55	0,04%	465,68%
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	76.945,50	0,04%	40.176,71	0,02%	91,52%
Total			210.057.145,90	100,00%	198.848.651,10	100,00%	5,64%

Função Governo: LEGISLATIVA

Grupo Despesa	Mês Lançamento		DEZ/2023	
	Elemento Despesa		Saldo	A.V.
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.831,92	100,00%
Total			2.831,92	100,00%

Função Governo: ENCARGOS ESPECIAIS

Grupo Despesa	Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Elemento Despesa		Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	A.H.
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59	PENSOES ESPECIAIS	0,00		486,00	8,18%	-100,00%
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.454,00	91,82%	-100,00%
Total			0,00		5.940,00	100,00%	-100,00%

Função Governo: EDUCACAO

Grupo Despesa	Mês Lançamento		DEZ/2024	
	Elemento Despesa		Saldo	A.V.
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.994,86	100,00%
Total			1.994,86	100,00%

Função Governo: ADMINISTRACAO

Grupo Despesa	Mês Lançamento		DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Elemento Despesa		Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	A.H.
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	577,36	100,00%	13.086,92	100,00%	-100,00%
Total			577,36	100,00%	13.086,92	100,00%	100,00%

Nota 46 – Desembolsos: Atividades de Investimentos

Nesta parte do demonstrativo são apresentadas as saídas de caixa referentes às **atividades de investimento**, incluindo:

- **despesas empenhadas e pagas** classificadas como investimentos;
- **Restos a Pagar pagos** vinculados a itens de capital.

Esses desembolsos correspondem a gastos destinados à ampliação, aprimoramento ou modernização da infraestrutura administrativa, tais como:

- aquisição de **materiais permanentes**;
- compra de **licenças de software**;
- desenvolvimento ou **manutenção evolutiva de sistemas**;
- outros bens e serviços classificados no grupo **Investimentos**.

Tais despesas integram a seção de investimentos da DFC por representarem aplicações de recursos com efeito na capacidade operacional futura da Anvisa.

Mês Lançamento	DEZ/2024		DEZ/2023		2024/2023
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.324.071,79	66,04%	6.714,30	0,14%	79194,52%
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.124.176,03	26,35%	4.553.191,66	98,29%	-53,35%
OBRAS E INSTALACOES	609.308,21	7,56%			100,00%
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.190,99	0,05%	52.023,11	1,12%	-91,94%
MATERIAL DE CONSUMO			20.700,00	0,45%	-100,00%
Total	8.061.747,02	100,00%	4.632.629,07	100,00%	74,02%